



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: GILBERTO NASCIMENTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 24/10/2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Grafia(s) não confirmada(s)
- Exibição de imagens

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Com a presença dos Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy, Juliana Cardoso e Alfredinho, declaro abertos os trabalhos da quarta audiência pública da Comissão de Educação, Cultura e Esportes do ano de 2019, tendo como pauta o PL 084/19, de autoria deste Vereador, que “autoriza o ensino domiciliar na educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio para os menores de 18 (dezoito) anos e dá outras providências”.

Informo que esta audiência está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios On-Line.

Informo também que o convite para esta audiência pública foi publicado no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* nos dias 22 e 23 de outubro de 2019 e enviado, por e-mail, aos Vereadores.

Foram convidados a Secretaria Municipal de Educação, a sociedade em geral, os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e, principalmente, os Vereadores membros da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, cujo Presidente é o Vereador Eliseu Gabriel, que me autorizou a fazer a condução desta audiência pública.

Além dos Parlamentares, convido a compor a Mesa as autoridades confirmadas: a Professora Selma Rocha, da Faculdade de Educação da USP e membro do Conselho Municipal de Educação; o Vereador Douglas Medeiros, de Jundiaí, e o Promotor de Justiça do Estado do Paraná Carlos Xavier; e estamos aguardando ainda a Professora Theresa Adrião, da Faculdade de Educação da USP.

Anuncio a presença de representantes da Secretaria Municipal de Educação: Srs. Karina Amorim Gomes, Milena Micossi e o Vitor, cujo sobrenome eu não entendi. Do Conselho Municipal de Educação, as Sras. Fátima Antonio e Silvana Drago e a Professora Sueli Mandini, Presidente. Obrigado a todos a presença.

Eu e o Vereador Suplicy fizemos um acordo para que o debate transcorra de forma igualitária e permaneça no campo das ideias.

Antes de passar a palavra ao Vereador Suplicy, eu gostaria de apresentar a todos o

meu PL 84/19, como surgiu o meu interesse nessa discussão e por esse projeto do *homeschooling*.

Quando eu era Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, conheci várias realidades, inclusive a de crianças e adolescentes que, infelizmente, passavam por algumas dificuldades, entre físicas e psicológicas. Minha indagação foi se eles estudavam e como iam conseguir ampliar os seus horizontes por meio da educação.

Chamei alguns professores para discussão na Secretaria, começamos a conversar e, de repente, veio a decisão do Supremo dizendo que, segundo a Constituição, a educação é dever do Estado e também da família. Portanto, da parte do Estado, a educação acontece devido à regulação; da parte da família, ela não acontece pela falta de regulação.

Assim começou a nascer essa ideia.

- Orador passa a referir-se a imagens na tela de projeção.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Esse é o artigo 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família. Daí veio a ideia de iniciar essa jornada; logicamente, depois, achei nas redes várias famílias *homeschoolers* nessa mesma briga.

Eu não sou de uma família de *homeschoolers*, não tenho essa raiz, mas, como representante do Município, me senti incomodado, já que o Supremo exige que haja legislação, e o nosso papel aqui é fiscalizar e legislar. Foi assim que assumi essa bandeira.

O que defende o meu mandato e também a Comissão de Educação é a segurança e proteção de alunos e professores em prol de um melhor ambiente possível nas salas de aulas, nas escolas e nos cursos, além de uma gestão eficiente e austera da educação e a valorização do professor.

Fui criado ouvindo que, se o Brasil fosse igual ao Japão, que paga bem os professores, teríamos uma sociedade totalmente diferente. Por isso que um dos pontos do projeto é a valorização dos professores, financeiramente falando, além da qualidade de um ensino mensurável.

(Imagem) Esses são alguns projetos de lei elaborados pelo meu mandato voltados à educação. Ressalto alguns pontos, como a redução de danos, dividindo-se a responsabilidade com os pais, para que possam arcar com possíveis atitudes dos filhos, como a de quebrar o mobiliário escolar ou o de agredir um professor. Minha intenção é buscar a valorização do professor e determinar a defesa do professor, já que, infelizmente – e isso parece um contrassenso –, às vezes, só provocamos alguns pais e responsáveis quando lhe exigimos a corresponsabilidade pelos atos dos filhos e compensação de danos.

(Imagem) Esse é outro projeto que está vigorando nesta Casa, o da creche noturna, dentre outros.

Fomos entendendo essa regulamentação da educação domiciliar, autorizado na educação básica infantil, fundamental e médio, que existe, sim, na cidade de São Paulo; se não me engano, aqui há sete ou oito escolas de ensino médio.

Basicamente, as crianças serão matriculadas na rede pública ou privada para as avaliações de ciclo, e os pais ou responsáveis deverão se comprometer em ensinar aos seus filhos o conteúdo mínimo exigido na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

(Imagem) Voltando à questão de não ser inconstitucional, nós já aprovamos aqui na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, por 7 votos a 2, pela constitucionalidade do nosso projeto do *homeschooling*. Com base em quê? No fato de o STF ter reconhecido que não é inconstitucional, e está aí o número do recurso extraordinário que abre essa brecha para que possamos legislar no Município. Trata-se do Recurso 888.815. O STF afirma que a educação precisa de regulamentação e legislação. Daí nasceu o projeto.

(Imagem) Temos também no quarto ponto o artigo 205 da Constituição Federal que diz que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família. Portanto, nem só do Estado nem só da família.

(Imagem) Existe um questionamento de que ele feriria o ECA. Nosso entendimento é que não fere, pois as crianças terão seus direitos garantidos a partir do momento em que a tutela do Estado for exceção, e não somente a regra. O Estado terá comprovação do

aprendizado e da evolução das crianças pelas avaliações; e a perseguição e discriminação das crianças – que é o que acontece agora – que praticam a educação domiciliar, no nosso entendimento, isso sim fere o ECA.

(Imagem) Tenho recebido crianças no gabinete. Já fizemos também um seminário, que foi bem divulgado, sobre esse tema, e já revejo no recinto algumas dessas crianças. Temos a noção, além da Base Nacional Comum Curricular, dessa possibilidade de ensinar através das experiências do dia a dia. Porque o mundo é tão grande, tem tanta coisa para ser conhecida, que isso mostra que as crianças têm aprendido mais do que esse mínimo exigido pela BNCC. E elas se desenvolvem em todas as áreas possíveis – artes, filosofia, línguas, culinária, ciências da natureza, conhecimentos científicos. Em todos os momentos, vemos que uma criança *homeschooler* está aprendendo: desde fazer uma coisa que não gosto de fazer, que é ir ao mercado, onde eles aprendem educação financeira, até outras áreas, como a da música, que gosto bastante.

(Imagem) Dou alguns exemplos de *homeschooler*: Ágata Christie, Charles Chaplin, os irmãos Wright, Franklin, Thomas Edson, Louis Armstrong. Então, vemos várias pessoas muito conhecidos de várias áreas, com aptidões diferentes, mas que tiveram, no seu aprendizado, na sua base, o ensino *homeschooling*. Vemos também vários escritores; Presidentes dos Estados Unidos: George Washington, Thomas Jefferson, Roosevelt; Churchill; cientistas e inventores. Vemos uma gama muito grande de pessoas.

Assim, o que buscamos pelo PL 84 nada mais é do que uma garantia de direitos. Eu, como Vereador, me incomodo muito por saber que há pessoas que não podem sequer sair à rua porque haverá gente dizendo: “Você está abandonando, isso é abandono, e você vai ter que se ver com a justiça, você terá que ser preso”. Isso não entra na minha cabeça. Fiz também esse projeto porque tenho um grande amigo, e as crianças que estão aqui vão conhecer, que foi criado andando o Brasil. Infelizmente, ele teve a dificuldade de ter seus filhos perto. O nome dele é Rinaldi Faria, ele é o palhaço e dono da marca Patati Patatá. Ele rodou várias escolas no Brasil todo levando alegria para as crianças, mas tinha dificuldade de ter os

filhos juntos dele. Ele queria ensinar, queria levar essa educação domiciliar, mas teve essa grande dificuldade. Conversando com algumas pessoas do meu círculo de relacionamento e usando ele como exemplo, eu também fui atrás de outros artistas atuais de circo, do pessoal que toca na noite ou que toca para músicos profissionais. Ontem mesmo estava falando com Presidente da Ordem dos Músicos do Brasil e quando eu falei isso, ele falou que iria ajudar muitas famílias porque o pessoal tem de sair, tem de ir ao Rio de Janeiro, faz bate e volta, toca lá para ganhar seu dinheiro e se pudesse criar isso, seria muito benéfico.

Então em virtude de vários pontos, foi também esse direcionamento, esse posicionamento, para que a gente pudesse trazer a esta Casa, a este fórum essa discussão tão importante que parece ser uma mudança até de paradigmas, como alguns dizem, uma mudança de realidade, mas na verdade só estamos querendo demonstrar que é uma modalidade de ensino. Para quem é de educação, sabe o que eu quero dizer como modalidade de ensino tendo em vista que há 20 anos nós teríamos outra realidade quando se falava em ensino superior à distância. Eu mesmo fiz uma especialização em Gestão Pública na Califórnia, parte aqui e parte lá, e não me sinto menor ou com menos conhecimento do que aqueles que estiveram presentes lá. Tudo vai de um entendimento e daquilo que você quer buscar. Então essas são minhas palavras iniciais. Agradeço a todos pela atenção. Obrigado.

Vou passar agora a palavra também para o Vereador, que é da nossa Comissão que vai ter o prazer e a honra de falar para gente, o nosso sempre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y – Caro Presidente Vereador Gilberto Nascimento, considero muito louvável a forma como resolveu convidar tantas pessoas aqui mais sobretudo estudantes, crianças das mais diversas idades e muitos acompanhados de seus pais, de suas professoras e professores. Quero saudar o clima tão democrático e respeitoso que combinamos que vamos ter na tarde de hoje para que venhamos a aprender muito uns com os outros.

Quero saudar os convidados aqui que vão nos proporcionar comentários a respeito daquilo que vamos debater. Temos, dentre outras, a Selma Rocha, aniversariante hoje, que é

professora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; também a professora de História e Geografia, a Teresa Agrião, que é professora da Faculdade de Educação da Unicamp - não sei se ela já chegou; e também o Carlos Xavier, Promotor de Justiça do Paraná; Douglas Medeiros, Vereador em Jundiaí. Queria saudar meus companheiros Alfredinho e Juliana Cardoso que estão nesta audiência.

Para mim, este é um tema relativamente novo em que medida poderíamos substituir a escola pela educação domiciliar. Parece-me, em uma primeira reflexão, que a escola é algo fundamental. Eu frequentei o Jardim da Infância na Escola Nossa Senhora das Graças até o quarto ano primário. Fui do admissão até o científico no Colégio São Luís. Ainda anteontem, por exemplo, eu visitei a Escola Gabriel Prestes, cujo terreno foi colocado na lista de terrenos para serem vendidos e ali, conversando com as crianças e os pais, num bairro como Higienópolis, a escola fica na Rua da Consolação, uma característica muito interessante que eu notei é o quanto que as crianças gostam daquela escola, a ponto tal de, na hora de os pais irem buscá-las, elas, às vezes, não querem sair e falam: “Nós estamos aqui brincando. Queremos permanecer. O ambiente aqui é tão gostoso”. Então, eu coloco isso porque sempre me pareceu que o ambiente da escola é uma ocasião extremamente interessante e necessária do ponto de vista do desenvolvimento cultural e de as pessoa se interagirem, ora para aprender música, ora para aprender a dançar, a realizar o esporte, a jogar futebol ou basquete, voleibol ou qualquer outro tipo de esporte. Se a escola proporcionar o judô, o ping-pong ou o que seja, a interação também de cada estudante e do grupo de estudantes com a professora, com o professor é algo muito significativo.

Então, eu quero, caro Gilberto Nascimento, ouvir os argumentos de todos. Nós convidamos aqui pessoas como as Sras. Selma Rocha e Theresa Adrião, que nos chamam atenção inclusive para a Constituição, que a senhora ressaltou. Sim, é verdade. O artigo 205 fala do direito de todos e dever do Estado e das famílias: promover e incentivar a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Agora, no artigo 206, está lá que o ensino será ministrado com base nos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, divulgar o pensamento e a arte de saber. Isso envolve a liberdade de, nos estabelecimentos de ensino, ensinarem tudo, o pluralismo de ideias, concepções pedagógicas, gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, valorização dos profissionais de ensino, gestão democrática e garantia de padrão de qualidade. Nas escolas, temos o dever de assegurar isso, seja na cidade de São Paulo, seja em todo Brasil e é tão fundamental que os países que conseguiram ter um desenvolvimento muito acentuado, inclusive ultrapassando o ritmo de crescimento do Brasil e com uma sociedade mais equilibrada e não tão desigual, cita-se sempre a Coreia do Sul ou a Finlândia, que são países onde a educação teve uma prioridade absoluta e fundamental.

Agora claro que, com o novo desenvolvimento moderno da internet e dos computadores, quase todas as famílias hoje têm computadores em casa mais os aparelhos celulares, que, muitas vezes, acessam também as redes sociais.

Ora, ali também há muito o que se aprender, e isso obviamente nós temos que reconhecer uma coisa, é claro, é sagrada, é a liberdade de cada pessoa poder, a qualquer momento, através da internet, realizar um curso, assistir uma conferência, uma entrevista, até uma obra artística, um filme, ou o que seja, tantas coisas no são proporcionados hoje.

Eu estava dando um exemplo para o Vereador Gilberto Nascimento. Eu soube anteontem que o novo prêmio Nobel de Economia e a sua esposa também laureada com o Nobel de Economia, vai oferecer um curso pela internet para quem quiser assistir no mundo sobre como bem combater a pobreza, como promover a igualdade. E este economista, que é da Índia, professor no MIT, é um grande entusiasta e pesquisador a respeito da renda básica de cidadania. O direito de todo e qualquer pessoa, não importa sua origem, raça, sexo, idade e condição civil, socioeconômica, de participarmos da riqueza de nossa nação, através de uma renda que, na medida do possível, com o progresso do país, será suficiente para atender as necessidades vitais de cada um. A ninguém será negado.

Quando vi que vai oferecer esse curso, eu ontem me inscrevi. O curso vai se dar a partir de fevereiro. Estou dando esse exemplo porque qualquer um de nós que perceba que há alguma coisa tão interessante e que vai poder aproveitar e aprender mais, claro, vamos aproveitar e assistir essas aulas.

Eu aqui hoje quero conhecer mais os argumentos de todos aqueles que participam deste debate. Meus parabéns, Gilberto, por promover essa audiência tão significativa e vamos todos aprender muito uns com os outros. Parabéns a vocês.

Obrigado

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Quero anunciar a presença, estão aqui na nossa galeria, vieram lá do Campo Limpo, a Emef Levy de Azevedo Sodré. Uma salva de palmas. (Palmas). Vou chamar o nosso primeiro convidado, Vereador do município de Jundiaí, Vereador Douglas Medeiros.

O SR. DOUGLAS MEDEIROS – Boa tarde a todos. É uma grande alegria estar presente nesta Casa. Cumprimento o Vereador Gilberto Nascimento, parabenizo e agradeço pela promoção desse debate; também cumprimento a Selma Rocha; o nosso Senador Eduardo Suplicy; Alfredinho; Juliana Cardoso; Carlos Xavier e aproveito para cumprimentar também o Wesley, que é coordenador da ANED - Associação Nacional de Educação Domiciliar, que é coordenador aqui no Estado de São Paulo. Mando um abraço para o Rick Dias também, que é o Presidente da Associação Nacional de Educação Domiciliar.

Vejo que toda essa discussão é muito pertinente, devido aos projetos que estão tramitando no contexto nacional, e da urgência de nós retirarmos e darmos a oportunidade para as famílias saírem do anonimato. Então, eu gostaria de pedir uma salva de palmas para as famílias educadoras que estão aqui hoje. (Palmas) Parabenizar pela coragem de vocês, de terem vindo dizer que a educação domiciliar já se tornou um movimento muito forte e, embora não tenhamos a sua regulamentação, ela virá, independente da lei que hoje temos em vigência.

Teremos a necessidade de atender esse número crescente de famílias que se

dispuseram a educar os seus filhos em casa. E muitos dos modelos que estão sendo utilizados em outros países não é apenas a educação domiciliar, mas vem mesclando também as escolas públicas, as escolas privadas, para trabalharem em conjunto para termos de fato uma educação de qualidade, que possa resgatar a verdadeira finalidade da educação, que temos nos tempos da antiguidade, da Idade Média e todo o desenvolvimento da modernidade, pois a finalidade da educação era a busca do saber, a busca do conhecimento.

Vimos os resultados que temos apresentado pelas avaliações dentro do nosso país, que a educação também ganhou uma finalidade de formar as pessoas para o mercado de trabalho, que é necessário. Porém, vemos uma instrumentalização que não leva o ser humano a ser desenvolvido em todas as suas dimensões, em todas as suas potencialidades.

Então, vejo que a educação domiciliar é algo que vem contribuir para o resgate da finalidade da educação. Então, parabéns às famílias educadoras. Tenho também um projeto de lei na cidade de Jundiaí para regulamentarmos a educação domiciliar e vejo como muito importante.

Temos um projeto na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e tantas outras iniciativas em mais cidades do Brasil, que sobem como uma ressonância para que possamos aclamar urgência do âmbito nacional, para que os projetos que estão tramitando lá, tenham prioridade e também que os deputados reconheçam que de fato é uma urgência pelo grande número de famílias educadoras que temos no Brasil.

Então, muito obrigado a vocês, contem com o meu apoio, independente da aprovação ou não do projeto. A gente sabe que esse movimento está crescendo e ninguém para mais, pois tiramos as nossas cabeças de dentro da casca, nós acabamos protegidos e agora ninguém nos segura.

Uma boa tarde a todos e que Deus os abençoe. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Vamos ouvir agora a professora Selma Rocha, que está fazendo aniversário hoje.

A SRA. SELMA ROCHA – Boa tarde. Quero cumprimentar o Vereador Gilberto

Nascimento e todos os vereadores da Comissão de Educação; os convidados para debater esse tema; todos os presentes; os meus colegas do conselho municipal, na figura da presidente do Conselho, a professora Sueli Mondine.

Quero dizer que para mim é uma alegria estar aqui no dia do meu aniversário discutindo um tema tão sério e, sobretudo, pela possibilidade de, ao discutir esse tema, defender uma grande conquista da sociedade brasileira, que é a educação pública. Eu acho que eu não me sentiria em melhor situação – eu sou professora desde os 17 anos – de estar num espaço onde nós possamos discutir o sentido profundo da educação e da educação pública. Então estou feliz de estar aqui.

Eu queria começar com a discussão sobre a constitucionalidade ou a não constitucionalidade do projeto, porque há questões diferentes em debate. Uma coisa é a manifestação do Supremo Tribunal Federal sobre projetos federais e sobre projetos que têm necessariamente, no mérito e na forma, poder de colocar em questão as Diretrizes Nacionais da Educação. Não é o caso dos municípios e dos Estados, por quê? Não é por causa do capítulo da educação, não é lá que a questão se define, melhor dizendo. O Artigo 22, no seu Inciso 24 da Constituição, diz com absoluta clareza que a instituição de Diretrizes da Educação Nacional é prerrogativa da União, prerrogativa exclusiva da União.

Então nem os municípios nem os Estados podem criar legislação que fira aquilo que é atribuição exclusiva da União. Ainda no campo da discussão legal, vale ressaltar qual foi o espírito da Constituição de 88 pelo seu ordenamento, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996; do Plano Nacional de Educação; dos planos estaduais e dos planos municipais. Todas essas leis tratam das competências dos municípios, dos Estados e da União para atender um direito fundamental que a Emenda 59 trouxe ao nosso país, que é o direito inalienável da criança e do adolescente a ter acesso ao conhecimento. Isso está previsto na Emenda Constitucional nº 59, isso está previsto no ECA.

Ao estabelecer que a educação de quatro a 17 anos é direito público e subjetivo, a Constituição Brasileira trouxe um ganho extraordinário para crianças e jovens, que é o que tem

orientado, na verdade, a ação do Ministério Público e de todas as instituições que se ocupam do direito à educação, incluindo os Conselhos Tutelares. É que esse direito é da criança, não é do Estado, não é dos pais e não é da sociedade. Os pais, a sociedade e, sobretudo, o Estado, pelas suas obrigações constitucionais, devem garantir esse direito; mas esse direito não pode ser subtraído das crianças e jovens.

Eu falei do direito, falei das competências dos entes federados, mas há ainda mais: há a vinculação de recursos para a educação, que significa que o dinheiro público, na sua grande maioria, vai para as escolas públicas para que esse direito seja assegurado.

E a grande pergunta, que acho que nós temos que responder nesta tarde e em tantas outras em que nós possamos discutir essa questão, é: por que nós precisamos de escola? Por que no século 18 a ideia da escola se constituiu no processo da Revolução Francesa, das demais revoluções, especialmente na Europa, e depois da Segunda Guerra Mundial, por que a educação se expandiu no mundo?

A educação começou a ser entendida como um instrumento para que o pensamento racional, o pensamento científico, o pensamento filosófico e as artes pudessem, de fato, ser de domínio de centenas de pessoas. E, junto com isso, se constituiu a ideia de que a educação é um direito, não é um privilégio de alguns, como aconteceu nos finais da Idade Média, por exemplo, em que alguns tinham acesso ao conhecimento; outros, não. Em muitos casos, alguns tinham acesso ao conhecimento produzido no campo da filosofia e da ciência, que começava a nascer; outros, não.

Quando ocorre a separação entre o Estado e Igreja no século XVIII, o problema foi assegurar que a escola assegurasse aos jovens as crianças e, felizmente, depois da Constituição de 88, também aos adultos, o direito de ter acesso à ciência, à filosofia e às artes.

Ocorre que uma escola não é só um professor dando aula, uma escola é um lugar onde existem perguntas, dúvidas, diferenças; e é exatamente na convivência entre essas dúvidas, entre as diferenças de origem, de etnia, de gênero, de condição social dos alunos - talvez menos a condição social, que nós gostaríamos que tivesse neste país mais igualdade -

é que as crianças aprendam a fazer perguntas e a formular respostas. Uma sala de aula não é um professor com PowerPoint ou com vídeo, a educação é um processo muito mais complexo do que esse.

Infelizmente eu queria alertar para alguns problemas, que o nosso o nosso país precisa estar muito atento. Nós não estamos discutindo a *homeschooling*, porque nós estamos no Brasil, nós estamos discutindo a educação domiciliar. Isso tem uma diferença na história, porque neste país discutir a *homeschooling* hoje significa também discutir a disputa de recursos públicos para setores privados que querem patrocinar os materiais didáticos, que querem patrocinar os vídeos, que querem patrocinar os materiais que subsidiem as famílias para que elas façam a educação.

Por que estou dizendo isso? Eu sou professora de história, fiz mestrado e doutorado em história, estudei a vida toda, estudo até hoje e não teria condições de dar aula para os meus netos de todas as disciplinas. Não é possível fazer isso. E quem conhece minimamente a ciência sabe do que estou falando. Então, para que isso ocorra, as famílias vão ter que recorrer a outros conteúdos, e tem gente muito inteligente e muito ávida de deslocar dinheiro público do Estado para o setor privado que está interessado nessa história. Então não podemos ignorar esse fato.

Aliás, isso não é um fenômeno nacional. Nos Estados Unidos, o atual Presidente Trump anunciou na campanha que queria dar dinheiro público para a *homeschooling*. E há empresas poderosíssimas nos Estados Unidos que controlam a produção de materiais didáticos, que controlam a produção de vídeos, então nós estamos aqui discutindo apenas o desejo do pai de fazer isso, ou aquilo; nós estamos discutindo mecanismos nacionais para que a formulação de educação não saia do controle público, não do Estado.

Eu quero dar um exemplo muito claro disso. Infelizmente o nosso país vive situações de violência contra a infância muito sérias, inclusive violência sexual. E 80% desses casos acontecem nas famílias, infelizmente. E onde é que isso aparece? Na escola pública, no espaço público, a partir de onde se pode acionar o Conselho Tutelar, o Ministério Público e os

poderes instituídos, para evitar que essas crianças estejam submetidas a uma circunstância de violência, que possa tirá-las do exercício pleno do seu direito à infância e à juventude, de maneira saudável, de maneira criativa, tendo acesso aos conhecimentos que ela tem direito.

Então, me parece que esta não é uma questão menor. Na escola pública e no convívio social, os problemas que as crianças vivem aparecem, e é possível que os entes públicos, que não são somente a escola e nem só o Estado diretamente, na forma do seu governo direto, que podem agir e reagir a situações.

Nós gostaríamos que a situação do nosso país não fosse essa, mas infelizmente há muito a fazer para que a situação da violência nas famílias, e não só nas escolas, sejam superadas.

Por fim, eu queria falar de uma questão que é recorrente e que precisa ser tratada. É uma ideia que começou a se difundir aos quatro cantos do país de que os professores faziam apologia ideológica nas escolas. Eu acho que li quase tudo o que foi formulado como projeto de lei e as exposições de motivos, todas escritas em várias cidades e em nível nacional, e não vi um caso citado, eu não vi tempo e espaço indicados; e se cria um medo e um pânico infundado quando a educação tem: Conselhos de Escola, conselhos municipais, estaduais e nacional de educação, que podem significar, de fato, instrumentos para que as famílias possam dialogar sobre eventuais problemas que as escolas tenham.

Isso está consagrado no Brasil, na Constituição de 88, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e nos planos nacionais, estaduais e municipais. Então nós não sabemos a que interesses, de fato, essas perspectivas servem; porque todo pai, toda mãe e todo responsável, no Brasil e em qualquer cidade deste país, têm o direito de ir à escola e se manifestar sobre opiniões, discussões, que envolvam não só o currículo, mas o conjunto da proposta pedagógica.

Aqui na cidade de São Paulo, as escolas fazem o seu projeto político-pedagógico e o discutem nos Conselhos e também podem discuti-los nos Conselhos Regionais e nos Conselhos de Escola. Tudo isso é realidade que nós não podemos ignorar.

Então, respeitando todas as questões levantadas aqui, eu quero chamar atenção de todos que estão presentes. Quando nós fazemos uma lei, nós pensamos no conjunto das pessoas. Uma lei, em um país, num Estado ou numa cidade, deve contribuir para o bem-estar e para a garantia dos direitos e proteção, especialmente no caso das crianças e jovens de todos; e os caminhos que nós temos a percorrer tanto aqui na cidade de São Paulo, quanto no nosso país, no meu entendimento, devem levar em conta o benefício e a garantia de direitos para todas as crianças.

Não é a toa que o Ministério Público Federal não aceitou a orientação da Ministra Damares de que os Conselhos Tutelares fizessem vistas grossas às famílias que queriam mudar a orientação e não colocar os seus filhos na escola. O Ministério Público Federal não fez isso à toa. É porque, ao fazer isso, lamentavelmente, a Ministra estava violando um direito inalienável - volto a dizer - que não é dos pais, não é das famílias, não é do Estado nem da sociedade, é das crianças e dos jovens.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Vamos convidar o Dr. Carlos Xavier para também falar para nós e depois a gente abre para quem fez as inscrições.

O SR. CARLOS XAVIER – Muito boa tarde a todos. Cumprimento as autoridades presentes; o Vereador Gilberto; o Vereador Senador Suplicy; a Prof. Selma Rocha; o Vereador Douglas; e todas as famílias. Especialmente cumprimento a Prof. Selma pelo brilhantismo de sua exposição, por todas as questões muito bem levantadas por ela, demonstrando bastante articulação e bastante conhecimento do que estava falando. E aproveito, a partir do que a Prof. Selma mencionou, dos dados que ela levantou e que curiosamente serão todos respondidos na minha palestra, embora eu nem soubesse do que ela iria tratar, porque o que eu digo – e essa dialética é que vai se estabelecer aqui.

Dos argumentos da Prof. Selma serem confrontados com a minha palestra, o que eu digo que o maior adversário da educação domiciliar hoje não é, de fato, Prof. Selma, nenhum tipo de corrente ideológica. O maior adversário da educação domiciliar hoje no Brasil é

o desconhecimento.

O Vereador Eduardo Suplicy mencionou, reconheceu que é um assunto relativamente novo para ele e se há algo que não falta ao Vereador Suplicy é a experiência. Estamos falando de um dos políticos mais renomados, mais conhecidos e respeitados do Brasil por todos os partidos e correntes ideológicas. Então, o Vereador Suplicy não conhece o assunto. Eu tenho certeza de que a Prof. Selma Rocha também não conhece o assunto na forma como queremos apresentar aqui. Ela conhece determinado enfrentamento, determinada forma de ver e, como eu falei, nessa perspectiva ela foi muito hábil e muito eficiente.

Mas, eu quero apresentar um contraponto. Aconteceu uma feliz coincidência, tivemos essa audiência marcada hoje. Na verdade, a minha participação aqui mesmo se deu de improviso. Originalmente o Rick Dias, Presidente da ANED, que iria falar aqui e coincidiu que meu livro *Educação Domiciliar no Brasil – Aspectos filosóficos, políticos e jurídicos* terminou de ser impresso ontem. Foi impresso em São José dos Campos, o meu amigo Fábio, que está me ajudando na distribuição trouxe alguns exemplares para cá, se alguém tiver interesse, já estamos inclusive disponibilizando, vendendo para as famílias educadoras. O Fábio vai levantar a mão ali.

Nesse livro eu enfrento os principais aspectos filosóficos, políticos e jurídicos sim, que dizem respeito à educação domiciliar. Tenho feito a minha palestra em cima do livro, obviamente e o livro está aqui, bem simples como eu procuro tratar das coisas no meu canal *Direito sem Juridiquês* é bem simples, como eu procuro tratar das coisas no meu canal. Talvez muitos conheçam, sem o juridiquês, tratando de uma forma técnica, mas simples. Por isso até o livro ficou bem mais fino do que poderia. Eu poderia escrever 200, 300 páginas e resolvi escrever apenas 100.

Vou ler a dedicatória do livro, que diz assim: “Este livro é especialmente dedicado aos meus filhos Timóteo e Catarina, a razão de ser de cada uma das linhas que foi aqui escrita, mas também a todas as famílias educadoras do Brasil”. Então, esse livro é dedicado a todos vocês e eu vou ler a dedicatória que fiz no exemplar que trouxe para o Vereador Gilberto

Nascimento Junior: “Ao Vereador Gilberto Nascimento Junior, como singela expressão de agradecimento ao apoio à causa da educação domiciliar no Brasil e em São Paulo em especial. Obrigado e parabéns por todo o empenho. São Paulo, 24 de outubro de 2019.” Vou quebrar um pouco o protocolo e pedir licença para entregar o exemplar ao Vereador Gilberto.

- Entrega de livro, sob aplausos.

O SR. CARLOS XAVIER – Vamos, então, ao que importa. Por que eu coloquei a minha família na capa do livro? Então, pode passar o primeiro *slide*.

- O orador passa a se referir a imagens exibidas em tela de projeção.

O SR. CARLOS XAVIER – Por causa disso que a gente pode chamar, a partir de um filósofo, pedagogo, bem conhecido, tenho certeza de que a Prof. Selma conhece, Martin Buber, o Existencialismo Dialógico, de Martin Buber. Eu quero mostrar, como nós estamos mostrando aqui que existe um “tu” do lado da educação domiciliar. Martin Buber fala de dois tipos de relação: relação “eu/tu” e a relação “eu/isso”. A relação “eu/isso” é o conhecimento frio, acadêmico, dados empíricos, essas coisas que a ciência contemporânea pós Iluminismo nos faz idealizar, nos faz privilegiar tanto. Agora, a educação domiciliar precisa ser conhecida e compreendida, e lembrem-se de que eu falei que o principal problema, a principal dificuldade e a falta de conhecimento a partir de uma relação “eu/tu”, temos aqui, talvez, 150 pessoas, contando as famílias educadoras. Está mostrando aqui, famílias educadoras, pais e crianças, mostrando aqui quem são, como fazem. As crianças estão aí fazendo as suas atividades, tomando nota, exercendo cidadania efetiva. Que bom que tivemos uma escola que também veio.

Mas, quantos vereadores há na Casa, Vereador Gilberto? Cinquenta e cinco. De 55 vereadores na Casa, quantos temos aqui nesta audiência? Quatro. Eu sei que os vereadores têm muitos afazeres, mas Vereador Suplicy, permita-me dizer, as famílias não foram convidadas pelo Vereador Gilberto. Elas souberam que a audiência existia e vieram, de forma totalmente espontânea, como tem sido esse movimento. Como esse movimento tem crescido, tem se desenvolvido, e ele é “imparável”, é impossível de parar. Cada ano pelo menos

umenta em 50% o número das famílias educadoras no Brasil. Hoje estamos em cerca de dez, 15 mil talvez, catalogadas, que temos conhecimento. Talvez estejamos em 30 mil, porque ainda em razão da falta de segurança jurídica, muitas estão no completo e total anonimato.

Pode passar, Monica, por favor. Uma coisa que precisa ficar muito clara e aqui eu já respondo, talvez a principal objeção levantada pela Prof. Selma é que nós temos a plena consciência de que educação domiciliar não é política pública e não defendemos educação domiciliar como política pública. Nós não queremos para nós e muito menos para nenhuma instituição privada qualquer recurso público. E, ao falar isso, é importante deixar muito claro que não somos contrários à escola pública, nós não somos contrários à escola em geral e, se pensamos que a educação é um direito de todos, é direito daqueles que estão na escola e é direito também daqueles que não estão na escola, porque estão sendo educados em casa. Os pais estão sim garantindo o direito dos seus filhos, não por entenderem que os filhos são propriedade deles, mas por entenderem que aqueles filhos são sujeitos de direito, indivíduos em desenvolvimento, pessoas que têm naquele domicílio e naquela família, absoluta prioridade e por isso estão tendo toda a dedicação dos seus pais.

Pode passar o próximo *slide*. Isso que eu acabei de falar é a consideração da educação domiciliar na perspectiva da prioridade absoluta da criança e do adolescente. Sim, eu botei minha família na capa e coloquei dentro de cada capítulo também. Como eu poderia não fazer o que estou fazendo, trabalhar como estou trabalhando com essa família ou por essa família? Então, escolhi as fotos também de uma maneira assim um pouco significativa. Como vocês podem ver, a ideia não é tratar os meus filhos como minha propriedade. A ideia é me doar por eles, me doar por vocês. E eu tenho certeza de que as famílias educadoras que estão aqui fazem isso. Há uma inversão de valores tão grande na nossa sociedade hoje que se pensa – algumas famílias educadoras até podem afirmar equivocadamente “meus filhos são minha propriedade –, mas por outro lado, dizer que os filhos não são propriedade de ninguém ou que são propriedade do estado ou que, então, os filhos não são propriedade de ninguém e a responsabilidade é do estado de cuidar da educação dessas crianças.

Há uma inversão de valores. Frédéric Bastiat, em 1850, já disse: a lei foi pervertida. Em 1850, supostamente na França liberal Pós-Revolução Francesa, a lei foi pervertida. A que ponto a perversão da lei chegou que temos de discutir esse tipo de coisa, debater esse tipo de coisa e enfrentar esse tipo de argumentos. A prioridade absoluta da criança e do adolescente prevista no Art. 227, da Constituição, é sim o foco das famílias educadoras.

E aqui devo dizer, assunto que não foi tratado na decisão do Supremo Tribunal Federal a respeito da Educação Domiciliar é: até mesmo a convenção internacional dos direitos da criança que estabelece universalidade da obrigação da Educação. Então está lá a garantia de Educação Pública universal, mas essa mesma declaração, esse mesmo tratado estabelece a prioridade dos pais na gestão da Educação dos seus filhos. Aspecto que o Supremo Tribunal Federal não tratou é a primazia dos pais na escolha do gênero de Educação que vai ser ministrado aos filhos, que está sim consagrado nos tratados internacionais de Direitos Humanos.

Vou apresentar algumas oposições comuns e infundadas à Educação Domiciliar, já tenho tratado sobre elas – vamos passar um pouquinho mais rápido aqui – é o reconhecimento da Educação Domiciliar e desigualdades sociais. Não sei o que as pessoas querem dizer quando dizem isso. Supostamente que as crianças educadas em casa vão ter um desempenho melhor do que as demais. E isso seria desigual, no mínimo um reconhecimento tácito da eficiência da Educação Domiciliar.

A Educação Domiciliar vai deixar os professores desempregados. Não, absolutamente não. Estatisticamente não. Impossível que não. E os professores que já entenderam isso começaram, inclusive, a trabalhar em conjunto com os pais. Nenhum professor vai ficar desempregado por causa da Educação Domiciliar, escolas não vão fechar. A Educação Domiciliar não é um risco para a Educação Pública, por favor, entendam isso.

Enquanto há milhões de estudantes no sistema público carente de recursos, o Estado não deve gastar com Educação Domiciliar. Concordo. Agora, a regulamentação dessa modalidade de ensino não deve ser uma prioridade? Calma lá, por que estamos insistindo na

regulamentação dessa modalidade de ensino. Vou falar sobre isso.

Pode passar, por favor. Mas como fica a fiscalização e os custos com ela? Ora, quanto mais se privilegiar a liberdade e a base da Educação Domiciliar é a liberdade educacional e a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas, Art. 206, Inciso I e II, da Constituição, quanto mais se privilegiar a liberdade menos custos o Estado terá. Aliás, o Estado já tem uma estrutura fiscalizatória existente e ela se chama Conselho Tutelar.

O Conselho Tutelar já tem atribuições previstas na lei, no ECA. O que queremos apenas é que o Conselho Tutelar não trate uma família educadora como se estivesse em evasão escolar, o que acontece. O que queremos é que o Conselho Tutelar não chegue lá e diga: isso aqui é evasão escolar, presume a má fé das famílias e a partir daí nem mesmo considere o que está acontecendo naquela casa.

Sabe por quê? Normalmente quando os conselheiros tutelares se dão ao trabalho de avaliar, verificar o que está acontecendo, eles ficam surpresos. Muitos se tornam até favoráveis à Educação Domiciliar, mas por dever de ofício encaminham a questão ao Ministério Público.

E as situações de abuso e abandono? É muito simples de entender e eu entendo a preocupação da professora Selma e concordo plenamente com ela. Abuso é um absurdo e deve ser coibido, mas precisamos entender que pela natureza das coisas, estou falando a partir de um juízo sintético a priori, kantiano, abuso é abuso e Educação é Educação. Família abusadora sempre será família abusadora e família educadora sempre será família educadora. E família educadora é uma família protetiva.

Então se primeiro conseguíssemos aparar essas coisas na nossa cabeça, o que às vezes não é muito fácil, vamos entender que o Estado continua com a sua atribuição de coibir abusos. Queremos isso, somos favoráveis a isso com certeza. Agora, alguma dessas famílias que está aqui é abusadora? Algum abusador teria a insanidade de sair da sua casa com seu filho abusado e trazer numa audiência pública como esta?

A não ser que você está dizendo: se ensina o seu filho em casa já é um abusador.

Não, por favor. Estou falando pela natureza das coisas. Algum abusador vai usar desse recurso de se sujeitar a um processo de fiscalização estatal, uma matrícula na escola, encaminhar as crianças para fazer prova, para acobertar essa situação de abuso.

As crianças que estão sendo abusadas em casa normalmente vão para a escola e aí acontece o problema lá, o problema é retratado lá. Essas pessoas não estão preocupadas com isso. Elas não vão usar da Educação Domiciliar como subterfúgio para isso, para perpetrar, para manter essa situação de abuso.

Agora, Professora Selma, sem me indicar o dado, a fonte, como foram criticados alguns projetos de lei, falou que 80% dos abusos acontecem dentro das famílias. Quantos desses abusos acontecem na escola, 10%, 15%? Seria justificativa para fecharmos as escolas então.

Quero que a gente entenda, cada coisa no seu lugar e cada coisa sendo enfrentada como deve ser enfrentada. O Estado tem todo o meu apoio para continuar coibindo e tratando situações de abuso, mas não é se colocando contra as famílias educadoras que isso vai acontecer.

E a socialização? A socialização acontece pelos mais diversos meios e aqui nós temos a resposta. Nem preciso falar sobre isso.

A Educação Domiciliar seria algo para poucos? Isso é importante também esclarecer. Ela não é algo para poucos no sentido de que deve ser feita apenas em situações específicas, por uma necessidade específica, como o Vereador Gilberto deu a entender, que seria, inclusive, até a sua preocupação inicial. Mas o Vereador Gilberto não conhecia em profundidade a realidade das famílias, não conhecia em profundidade esse universo e agora que conheceu entendeu como funciona, como é, e tenho certeza que a preocupação do Vereador Gilberto transcendeu essa questão de atender as necessidades específicas de algumas poucas famílias. Então ela não é algo para poucos, obviamente não é para todos, mas se não garantirmos a liberdade para ser feita vamos inviabilizar a prática.

Agora vou precisar falar alguma coisinha sobre projetos de lei na esfera municipal.

Vamos lá. Precisamos entender que há a possibilidade de que estados e também os municípios legislem sobre Educação Domiciliar, está radicada ou é embasada na consideração de que o assunto não está debaixo do Art. 22, da Constituição, como a Professora Sonia bem apontou. Ela fez uma análise jurídica bastante adequada do Art. 22 da Constituição.

Mas o Art. 22, Inciso XXIV, fala da competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da Educação. Se formos para a própria LDB, Art. 1º, § 1º, ela mesmo nos diz que aquela lei trata das diretrizes e bases da Educação Escolar. Então o que tenho proposto nessa interpretação é que retiremos a compreensão de que a Educação Domiciliar estaria debaixo do Art. 22 da Constituição e compreendêssemos a Educação Domiciliar como Educação e Ensino, situações que estão lá Inciso 9, do Art. 24 da Constituição, que trata da competência concorrente de União e Estados para legislar sobre Educação e Ensino.

Existe uma sistemática prevista nos parágrafos do Art. 24, não vou tratar em detalhes aqui, mas num dos parágrafos do Art. 24, vemos que os estados têm competência para complementar a legislação da União e para legislar completamente sobre o assunto enquanto não houver normas gerais da União. Gravem essas duas ideias: complementar e legislar de forma plena sobre o assunto.

Aí temos o Art. 30, Inciso I e II, da Constituição. O Inciso II da Constituição fala da competência dos municípios para complementar. A mesma ideia. Complementar a legislação da União e dos estados naquilo que couber. E o Inciso I trata da competência constitucional legislativa básica do Município, clássica, que é tratar de assuntos de interesse local.

O interesse local é basicamente garantir a segurança jurídica para as famílias educadoras. Isso é feito na base da liberdade educacional e da pluralidade de concepções e ideias pedagógicas.

Então, enquanto não houver - isso é importante destacar - lei federal ou lei estadual sobre o assunto, nós temos projetos de lei federal e projetos de lei estadual, o Município pode de maneira transitória exercer essa competência para garantir segurança jurídica.

Em resumo tenho defendido esse tipo de iniciativa a exemplo do que o Deputado Estadual Bruno Souza, de Santa Catarina, já tem feito e afirmado. Tenho defendido esses projetos de lei como leis antiperseguição, para que vocês que estão aqui exercendo mais civilidade do que até mesmo os Vereadores desta Casa não sejam tratados como contraventores, como foras da lei.

Para que vocês que estão preocupados em garantir a melhor Educação possível para os seus filhos não sejam tratados como abusadores. Essa presunção de má fé para as famílias educadoras deve cessar. Necessita cessar. E por isso iniciativas como esta, Vereador Gilberto, são tão salutares e dignas de elogio.

Se a lei aqui será aprovada nós não sabemos, se a lei estadual será aprovada não sabemos, se a lei federal será aprovada não sabemos. Mas a Educação Domiciliar não vai parar no Brasil. E essas crianças não voltarão para a escola. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Primeiro quero agradecer todos da Mesa, infelizmente o Senador e a assessoria me comunicaram, houve um equívoco no *e-mail* da Professora, ela está no Rio de Janeiro, então não veio. Não tenho dificuldade alguma na questão de tempo, deixei todos bem livres aqui para falar até 15 minutos. Nós falamos menos, não é Senador, deu para ouvir um pouco mais. Mas o intuito da audiência pública é exatamente esse.

Vou começar a chamar, como há mais favoráveis do que contrários, vamos começar pelos favoráveis. César Cruvinel Santana, munícipe de São Paulo, tem até três minutos.

O SR. CÉSAR CRUVINEL SANTANA – Boa tarde a todos, sou pai *homeschooling*. E a questão que me veio para lembrar a todos, o Vereador na condição de representante do povo, representante mais próximo que há, porque nosso Estado é dividido pela tripartição dos poderes, Poder Legislativo, Judiciário e Executivo. Na qualidade do Poder Legislativo, na capacidade de legislar, o Vereador está muito mais próximo do cidadão até mesmo do que o Deputado Estadual, Federal ou Senador, porque está mais próximo do munícipe. A relação é

muito próxima.

E os Vereadores aqui tem a oportunidade de fazer história também e ajudar as famílias, sobretudo, as famílias perseguidas, porque um fato que não dá para negar, os Vereadores quando se assentam a essas mesas e exercem suas nobres funções, eles legislam. Mas eles têm de legislar e acredito que muitos assim o façam, olhando para a sociedade, olhando para as demandas sociais que surgem, porque o Direito é estático e a sociedade é dinâmica. Então, vez ou outra, temos que, sim, fazer um projeto de lei e aprovar novas leis, porque - a sociedade sendo dinâmica e o direito estático -, precisamos sempre atualizar essas demandas. E não podemos retirar o referencial sociológico da sua pauta hermenêutica. Temos de observar que essa demanda já existe. São milhares de famílias e que praticam educação domiciliar sem cometer nenhuma perniciosidade e nós, como garantia, temos na lei de que não podemos simplesmente proibir, por algum pretexto de proteger as crianças ou de proteger o próprio Estado, não podemos proibir uma família educadora de educar o seu filho. Qual o caráter pernicioso que há em uma família em educar o seu próprio filho? Em um pai que se dedica, ali, em cuidar da educação do seu filho?

Não somos contra os professores, de forma alguma. Eu tenho, em minhas lembranças, excelentes professores que passaram por minha vida. Não somos contra a escola também, de forma alguma. Os países que apoiam, que permitem a educação domiciliar, nos dão exemplo de excelentes cidadãos que foram formados pela educação domiciliar e exemplos de que as escolas permanecem lá fortalecidas, os professores também lá permanecem fortalecidos. E, segundo o Penalista Meyer, ao se proibir algo, nós temos de ter um caráter incidiário da pena e não há perniciosidade em uma família praticar educação domiciliar. Então, o Estado tem de se afastar cada vez mais de frases como a do Rei Luís XIV: “*L’État c’est moi*”, “O Estado sou eu”. Vamos nos afastar do absolutismo republicano do Estado. Não podemos. Temos de proteger as famílias dos seus direitos já garantidos naturalmente.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Tem a palavra o Sr. Christian Snic,

do Sinesp.

O SR. CHRISTIAN SNIC – Eu sou do Sindicato do Especialistas do Ensino Público Municipal da Cidade de São Paulo. Representamos gestores educacionais da Cidade.

Eu sou o Christian, Diretor de Escola de Centros de Educação Infantil.

Antes de tudo, parablenizo a Mesa por este espaço e as pessoas aqui presentes.

Trarei algumas situações. Têm alguns equívocos no projeto, sim, Vereador. e eu vou começar pela Educação Infantil.

No seu projeto, você coloca muito bem a questão de que as crianças terão acesso a fazer as provas ou na rede pública ou na rede privada e seguindo a BNCC. A BNCC tem os campos de experiência. A experiência, na Educação Infantil, se faz a partir da convivência com as demais crianças, mediadas a partir de um profissional de educação. Essa mediação é para garantir que a criança passe por todos os campos de experiência. E isso se faz não só com adultos, mas com as crianças da mesma faixa etária ou de faixas etárias proximais. Isso se faz em ambientes que também vão privilegiar o desenvolvimento da criança, o acesso a outras interações. A escola pública, principalmente, tem espaços aqui em São Paulo – como o Vereador já deve ter visitado como membro da Comissão de Educação -, diversas unidades educacionais que têm brinquedotecas, espaços verdes, coisa que infelizmente a maioria das famílias da cidade de São Paulo não tem em suas residências. Cada vez mais as pessoas moram em apartamentos e em espaços que não têm essas possibilidades.

Outro ponto. Projetos como esse abrem brechas, sim, para a desconstrução da escola. Abrem brechas para a desvalorização de uma educação para todos. Estamos em uma sociedade muito individualista, em uma sociedade, cada vez mais preocupada consigo. Estamos nos esquecendo de olhar mais para o outro, dar bom dia para o nosso vizinho. Mesmo que não conheçamos o outro, não podemos ser descortêses, não podemos desconhecer e desvalorizar o outro. Estão sendo feitos pequenos feudos. Estamos voltando no tempo. E essa é uma educação domiciliar que, sabemos muito bem, não é para todos também. Quando se coloca: “Ah, mas é para alguns”. Esses alguns estão ficando apartados do restante

da sociedade. Vivemos em uma sociedade coletiva. Sociedade se faz a partir da coletividade e projetos como esse abrem espaço, sim, para outros como o *voucher*, que traz a precarização ainda maior da escola, para aqueles que dela precisam, lá nas bases mais populares. Temos hoje convênios de Educação Infantil em todo o País, não só em São Paulo.

Aqui, nós temos a presença de pessoas de outras cidades, e que bom, porque elas poderão trazer, também, a realidade de suas cidades e que os convênios estão, cada vez mais, em pequenos espaços, que não têm garantia do direito social da Educação. Esses convênios, quando se fala do *voucher*, está se falando em prêmio para essas conveniadas, que poderão transformar em escolas particulares os seus convênios e, com isso, declarar lucros, porque hoje um convênio não pode ter lucro. Mas é muito estranho uma entidade ter cinco, quatro, vários convênios e dizer que tem um caráter social. É muito convênio em uma cidade como a de São Paulo.

E, por fim, há o interesse, sim, das verbas públicas. O *voucher*, em Brasília, já tem projeto querendo pegar a verba do Fundeb, verba que esta que, no ano que vem, acaba, se não for votado em Brasília um novo projeto. Então, têm outros interesses, sim.

O profissional de Educação tem um papel muito importante na educação de todos. Ele não é o maior conhecedor, mas temos um ponto importante: a escola, principalmente a pública, tem os conselhos de escola. O conselho de escola é a família participando. E Educação se faz com a tríade: escola, professor e aluno. Retirar um desses entes, qualquer um deles, vai deixar manco esse tripé. Então, é muito importante retomarmos a questão. As famílias precisam estar cada vez mais próximas das escolas, e as escolas cada vez mais junto às famílias. Somente assim, com a gestão democrática e com o fortalecimento dessas relações, teremos uma sociedade um pouco mais olhando para os demais e, com certeza, uma sociedade muito melhor e muito mais democrática.

Obrigado a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Tem a palavra a Sra. Vanessa

Mota.

A SRA. VANESSA MOTA – Boa tarde a todos.

Eu sou uma mãe educadora. Eu tenho um filho de cinco anos e o Samuel de dois meses.

A minha fala vai se restringir à minha experiência. Eu sou formada em Pedagogia e em Letras também. Formei-me, talvez, no que alguns conheçam como uma das melhores faculdades, que é a Universidade Federal de São Carlos. Tive bons professores lá. Respeito e sou fã da profissão de Educador, tanto que sou a educadora dos meus filhos.

Eu queria começar falando que não somos contra a escola. A escola teórica, a escola que está na LDB, a escola que está na Constituição é maravilhosa. Ela seria ótima. Nós até gostaríamos que ela realmente, de fato, existisse, mas ela não existe para o meu filho hoje. E a escola, como a professora disse, foi criada no contexto dos séculos XVIII e XIX e ela tinha, realmente, um objetivo muito importante: dar acesso ao conhecimento. Hoje, o que é o acesso ao conhecimento? O professor é dono do conhecimento?

Eu, como professora, tenho de reconhecer diante de vocês e dos meus alunos – fui professora durante um ciclo de dez anos -, que é claro que eu não dominava os assuntos. Não. Eu era, como muitos teóricos dizem, facilitadora, mediadora. Eu era mediadora. E o conhecimento, quando eu quis me aprimorar – e eu acho que os colegas que fizeram faculdade aqui sabem -, que mesmo na universidade o meu professor não foi suficiente. Eu busquei, eu fui ler como eu deveria ser mediadora e que tipo de mediadora eu deveria ser. A faculdade não é suficiente, assim como a escola não é suficiente, não traz o conhecimento suficiente.

Então, a escola, no século XIX, tinha uma função muito interessante, muito importante de acesso ao conhecimento. Mas, ela não é mais o lugar exclusivo. Ela foi o lugar, talvez, exclusivo. Ela foi. Mas hoje, talvez em algumas localidades, a escola ainda seja extremamente necessária, mas aqui, para nós, para mim e para as nossas famílias o acesso ao conhecimento se dá em qualquer lugar. Aqui, os nossos filhos vão tendo conhecimento. Quando eu saio daqui, como eu já vim uma vez, o meu filho faz N perguntas sobre estas cadeiras, sobre quem senta aqui, sobre para que serve este lugar, e ele aprende. E se você

perguntar a ele, ele vai saber responder, e ele tem apenas cinco anos.

Então, nós entendemos que todo lugar é lugar de acesso ao conhecimento e toda a pessoa pode trazer conhecimento, e ela traz. E pode buscar conhecimento.

Outra coisa. Sobre essa questão da participação na escola, colegas, eu fui professora. Eu estava lá dentro, no Município; fui eventual no Estado durante toda a minha universidade. Nós sabemos que, pelo sistema, por N motivos, que não tem culpado. “O culpado é o professor. O culpado é o diretor”. Não é isso. São N coisas que são impossíveis de se casar e que muitas vezes, por exemplo, não dá para um pai participar de um conselho escolar. Como que o pai, que trabalha um dia inteiro, pode participar de um conselho escolar? E, aí, eu sozinha ia falar pelo bem da minha escola, mas um monte não ia. Aí, de quem era a votação? Quem estava falando pela escola e pelos alunos? Não era eu. Não eram os pais.

Então, eu só quero pedir para que pensemos nessa questão, da escola teórica, que é maravilhosa, e a escola prática. E os nossos filhos estão precisando hoje de educação.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Tem a palavra a Sra. Maia, da OAB

A SRA. MAIA – Boa tarde a todas e a todos.

Estou trazendo uma opinião, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo; em nome de quatro comissões que compõem a OAB/SP, que são a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero, a Comissão da Mulher Advogada e a Comissão de Direitos Infante-Juvenis.

A OAB/SP vê com muita preocupação o projeto de lei aqui em questão. Em primeiro lugar, por conta de sua irregularidade formal. A competência para instituir diretrizes e bases para a Educação é exclusiva da União. Tanto é assim que a LDB e o ECA estabelecem que é dever dos pais e responsáveis matricular as crianças na educação básica a partir dos quatro anos de idade. Então, uma lei municipal não pode alterar e não pode contrariar leis federais. Esse é um princípio federativo que está presente na Constituição Federal; isso, por si só, já seria um motivo pelo qual a OAB recomendaria o arquivamento do referido projeto de lei.

Mas, além disso, acho que vale a pena fazermos algumas reflexões sobre o conteúdo material do projeto, também pensando principalmente na Constituição, na LDB, mas, sobretudo, no ECA. A Constituição Federal e o ECA adotaram a doutrina da proteção integral, que estabelece que os direitos da criança e do adolescente são prioridade absoluta. Então, criança e adolescente estão em primeiro lugar. Estabeleceram também que é dever da família, do Estado e da sociedade efetivarem esses direitos da criança e do adolescente. Assim, entende-se que o projeto de lei fere os direitos da criança e do adolescente. Fere, em primeiro lugar, o direito público subjetivo à educação, que está estabelecido em todos esses dispositivos. Isso inclui que a criança e o adolescente tenham acesso ao pluralismo de ideias. Ninguém aqui nega o papel fundamental da família na educação das crianças e dos adolescentes; porém, a família sozinha não consegue garantir que a criança e o adolescente tenham acesso a esse pluralismo de ideias. É por isso que a Constituição fala que o dever de educação é do Estado e da família. Não estamos dizendo aqui que a família não tenha um papel, ela tem sim um papel fundamental; mas existe um papel que é fundamental também, que é o da escola, e ambos os papéis são complementares.

Além disso, há a questão da convivência comunitária das crianças, em que o projeto de lei falha, pois não há uma linha sequer sobre isso, ficando em aberto. Mas esse direito à convivência comunitária é fundamental também para o próprio educativo da criança e o adolescente, o conviver com seus pares, assim como é fundamental a opinião de diversos adultos – sejam eles professores ou famílias – nos processos participativos dos conselhos escolares, dos conselhos de educação, que já foram citados aqui, para que se haja garantido realmente o direito da criança e o adolescente.

Além disso, há a questão do ensino de qualidade ministrado por profissionais em ciências que tiveram muitos avanços nos últimos anos: Pedagogia, Psicologia, e mesmo das matérias da grade curricular; e é um direito da criança e o adolescente terem acesso a esse ensino de qualidade.

Finalmente, a questão do papel da escola na quebra dos ciclos de violência contra

a criança e o adolescente. O ambiente doméstico é onde ocorrem 90% criança e o adolescente – não 80% - dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Esse é um dado da Ouvidoria Nacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, do Governo Federal, com base no Disque 100, divulgado em maio de 2019. Em 70% dos casos, o autor é o pai, o padrasto ou a mãe da criança; e 73,44% das vítimas são meninas. Sobre a pergunta de se alguém aqui pertence a uma família abusadora, a gente nunca acha que em nossa família isso acontecerá; mas é importante para a criança e o adolescente que haja um espaço onde se possa denunciar isso, sendo já comprovado que a escola é esse espaço. Muitas vezes, isso está acontecendo em nossas famílias, e não sabemos. Infelizmente, essa é a realidade. E se não está acontecendo em nossa família, está acontecendo na do próximo, e não podemos ignorar isso. Assim, se achamos que a escola ideal está longe da escola real – e precisamos lutar para que isso aconteça -, a família real também está longe de ser a ideal, infelizmente, e a escola tem o papel fundamental de ser um segundo espaço, um outro espaço para a criança conseguir denunciar essas violências; além da questão, também, de possíveis encobrimentos de trabalho infantil, que pode não se o caso das famílias que estão aqui, mas de muitas outras, e temos que pensar que essa lei se aplica para o Município inteiro, para todas as crianças e adolescentes, não apenas para alguns.

Por tudo isso, a OAB de São Paulo recomenda o arquivamento do referido projeto de lei. Obrigada e boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Obrigado, Maia. Próxima inscrita, Vânia Samus.

A SRA. VÂNIA SAMUS – Boa tarde a todos. Meu nome é Vânia Samus, tenho 37 anos e sou uma mãe praticante do ensino domiciliar desde 2014. Tenho dois filhos: uma menina de 9 anos e um menino de 6 anos. Não sou pedagoga nem professora, sou uma mãe educadora. Quando eu e meu marido ouvimos pela primeira vez sobre o ensino domiciliar, ficamos um tanto quanto curiosos e assustados. Conhecíamos algumas famílias que já praticavam e procuramos uma delas. Convivendo com essa família por alguns dias, ficamos

surpresos com o que aprendemos. Mas não estou aqui somente para contar a minha experiência, mas também a de outras famílias, que andam juntas. Anseiam pelo direito de continuar a educar seus filhos em casa, pois, por todos os lados, vemos grupos de famílias que se organizam para praticar o ensino domiciliar. Encontram-se periodicamente, relacionam-se e fazem atividades em grupo. Nosso grupo de apoio se encontra a cada 15 dias para prática de atividades lúdicas, com jogos e brincadeiras relacionadas a um tema previamente escolhido e seguindo sempre um planejamento anual. Nesses temas, trabalhamos em grupo: pesquisas, leituras, produção de textos e prática de oralidade. O encerramento desses projetos é uma verdadeira festa. É realizada uma mostra cultural, com exposição de trabalhos, cenários, comidas típicas, apresentação de teatro e até musicais.

É um trabalho em conjunto entre famílias, mesmo não havendo o mesmo poder aquisitivo entre elas nem possuindo o mesmo nível de formação acadêmica. Estão juntas há seis anos. Trocam experiências, materiais didáticos, dicas de leitura, rotina, planejamento anual, entre outros. Além do grupo de apoio, os estudantes se socializam com os parentes e vizinhos, em grupos de esportes, música, dança, artes ou mesmo praticando a responsabilidade social individual. Esses jovens e crianças se relacionam com frequência em muitos lugares e com pessoas de diferentes idades, credo e raça. A falta de socialização, portanto, torna-se um mito.

Além de todos esses trabalhos mencionados, é notório que o estudante que pratica o ensino domiciliar é um frequentador assíduo de biblioteca pública, um recurso que hoje é pouco explorado pela sociedade. É também comprovado por muitos profissionais da educação que a criança e o jovem aprendem muito mais fora da sala de aula.

Para terminar, gostaria de citar uma frase encontrada no portal do MEC, no documento PCN, página 43, segundo parágrafo: “Valorizar o conhecimento do aluno, considerando suas dúvidas e inquietações, implica promover situações de aprendizagem que façam sentido para ele. Exercer o convívio social no âmbito escolar favorece a construção de uma identidade pessoal, pois a socialização se caracteriza por um lado pela diferenciação

individual e por outro pela construção de padrões de identidade coletiva”. Portanto, a postura do acolhimento envolve tanto a valorização dos conhecimentos como a forma de expressão de cada aprendiz. Não seria, portanto, tudo o que essas famílias vêm desenvolvendo nos grupos? Obrigada a todos? (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Obrigado, Vânia. Próximo inscrito, Sr. Paulo César.

O SR. PAULO CÉSAR DELOROSO – Boa tarde a todos da Mesa, meus cumprimentos. Quero saudar essa iniciativa bacana, trazendo tanta gente interessada num tema que discute a educação, a escola. Sou professor e supervisor da rede pública de ensino há muito tempo e acho muito bom que as pessoas queiram trabalhar e fazer a educação domiciliar. Se há uma coisa que todo educador sonha é que tenhamos essa parceria das famílias. (Palmas) Oxalá, na imensa maioria das nossas escolas, tivéssemos o relato que acabei de ouvir aqui, de que há uma parceria como essa; e esse interesse pela educação domiciliar, já que na maior parte do tempo as nossas crianças permanecem com suas famílias.

Penso que há um equívoco na discussão que se trava aqui: não há uma disputa aqui entre se a família deve educar e a escola não deve, ou vice-versa. Ambos têm que educar. Acho que nem preciso dizer mais aqui o que já foi dito. A Lei Maior não autoriza essa relação de abandono da escola. O que está posto nessa discussão, a partir da propositura do Vereador, é que abandonemos a escola. Não vou falar como educador nem como apenas pai de família, que também sou, mas acho que não precisamos abandonar a escola para fazer a educação domiciliar. Não vejo necessidade de discutirmos um projeto como esse nem para São Paulo nem para o Brasil. O Brasil há muito tempo vem numa conquista de ampliação de políticas sociais, políticas públicas e o atendimento em educação visando à melhoria. O que eu acho é que deveríamos parar com essa discussão e fortalecer a escola, e fortalecer a educação domiciliar a partir do fortalecimento da educação como um todo, fortalecendo quem quer fazer a educação domiciliar, sim, pois não há lei impeditiva para isso. Todos os pais podem fazer educação domiciliar. O que estamos discutindo aqui é se para fazer a educação

domiciliar precisa abandonar a escola. Por que não valorizar a escola, melhorar a escola que aí está – em que pese as suas dificuldades? Por que não fazê-la melhor, e não abandoná-la? (Palmas) Toda a nossa ideia não é ficarmos uns contra os outros – sejam educadores, sejam políticos, sejam familiares -, mas somar esforços e fazer uma educação melhor para todos, mas não sem escola no Brasil. Muita gente precisa da escola, e os que me antecederam já disseram muito bem isto: a escola é um espaço importante. Não há necessidade de abandonarmos a escola. Vamos nos juntar.

Quero deixar claro a todos que há outro projeto tramitando na Casa, de autoria do Vereador Arselino Tatto, o qual faz uma emenda para que não haja mais esse tipo de discussão. A emenda do Vereador é para que não precisemos discutir esse tipo de coisa, de educação domiciliar ou não, mas para que fortaleçamos a escola para todos. São Paulo precisa de mais escola, não menos escola! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Obrigado. Convido o Cristiano Santiago. (Pausa) Antes, passo a palavra à Vereadora Juliana Cardoso, que está acompanhando atentamente a audiência pública. Também comunico a presença do Vereador Amauri Silva.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Obrigada, Vereador. Boa tarde a todos e a todas: público de São Paulo e o que veio de outros municípios para dialogar sobre esse projeto que tramita nesta Casa.

Quero colocar uma luz nesse debate. Não sei se a maioria de vocês que são pais e educadores enxerga o que está por trás desse projeto de lei e desse tipo de projeto que começa a surgir no Brasil. Aqui no Município esse projeto de educação domiciliar se mostra como um balão de ensaio para a mercantilização da educação público do País. Através dele, será possível analisar a aceitação e o grau de repercussão, a favor ou contra. No entanto, ele se presta a uma estratégia para que se repasse o dinheiro público para a iniciativa privada, a fim de atender interesses de grandes empresas do ramo educacional, como o grupo Pearson, por exemplo, um gigante no ramo educacional que atua em vários países com aulas

particulares, tutoriais e materiais didáticos que atendem os interesses dos grupos ideológicos ou até mesmo religiosos.

No Brasil, a Peterson, figura como uma das cinco maiores fornecedoras desse conjunto de serviço, para o que conta com o setor específico de Núcleo de Apoio aos Estados e Município, adquirindo, em um milionário negócio, a compra de uma parte do sistema educacional brasileiro. Além de comercializar o sistema privado, ensino de redes pública e privada, por meio de editora, o grupo participa de um programa nacional de livros didáticos. E tem um iniciativa do Governo Federal que financia livros didáticos para estudantes de escolas públicas e em todo o território nacional.

Temos que atentar para o fato de que essa educação domiciliar nega regulação estatal e a possibilidade de um sistema escolar que atua como mecanismo de diminuição da desigualdade e da segregação.

São três razões que direcionam para o atendimento da mercantilização da educação. Primeiro: as empresas que detêm os mecanismos e materiais de forma privada; e os recursos de formação, em detrimento a um desenho de inserção educativa socialmente construído e representado por um aparato escolar. Segundo lugar: a efetivação desse tipo de educação por corporações estratifica o acesso de conteúdos práticos e educativos em função de renda das famílias, reservando a elas e aos educandos a condição de consumidores, e não sujeitos de direitos. O terceiro aspecto é que a privatização da educação disfarçada de projeto de educação domiciliar ou por opção parental é a destinação de fundos públicos para ofertas privadas, pressupondo que uma economia capitalista, e na extensão de interesse do capital, encontra limites apenas quanto à presença de mecanismos de controle e regulação forjados pela resistência da sua reprodução. Alerta-se que para a consistência de que o aprofundamento do acesso desigual ao desconhecimento como decorrência de ampliação da educação *delivery* pode trazer também a efetivação do direito humano à educação.

Fiz questão de fazer a leitura disso porque talvez os pais ou as pessoas que estão pensando e já fazem esse tipo de trabalho não tenham clareza real do que é esse projeto e por

que está tendo nas casas legislativas, dos deputados federais, estaduais e em município, o interesse da forma capitalista que ali vai ser usado. Hoje, quando você faz essa atuação, além do que já foi falado aqui pela Profa. Selma, entre outras pessoas que se colocaram, de você ter a possibilidade de a criança estar dialogando com outras pessoas, outras formas e línguas até. Porque aqui no Centro, por exemplo, temos escolas municipais com até sete línguas, e que são introduzidas também dentro da relação escolar. Então não é simplesmente o direito de deixar o direito ou não de a mãe e o pai educarem. Se vocês têm, de fato, a disponibilidade de fazer isso para os seus filhos, eles podem ser muito bem organizados após o horário da escola e da aula, quando eles irão conviver com outros alunos e com os professores da relação pedagógica. Se vocês têm tanta possibilidade e tanto diálogo para fazer isso, não tem problema, na minha opinião, de fazer o que a mãe acabou de colocar aqui, introduzir isso dentro da escola pública, ou vinculada às organizações sociais. Aliás, as escolas públicas estão precisando de pais como vocês, que façam uma atuação junto à questão pedagógica das escolas. (Palma) Então não é esse tipo de projeto de lei que está colocado como cortina de fumaça para atender os pais que estão ali colocados e tem a disponibilidade de promover a educação do seu filho. O que tem é uma relação capitalista, de privatização, fora a questão da violência “que tem” nas crianças. E a gente pode, inclusive, enxergar isso nas próprias indicações de crianças de 5 a 7 anos, que são as crianças que mais são abusadas, e abusadas pelos seus familiares, pelos que estão mais próximos ou dentro de casa. Então precisamos enxergar isso com mais profundidade, para a gente não errar e não dar a mão para essa privatização ou essa violência contra o ECA ou contra o direito da criança e do adolescente.

Obrigada.

P – Obrigado, Vereadora Juliana.

Como eu tinha anunciado, Cristiano Santiago.

Antes de mais nada, até para a gente liberar o pessoal, estão encerradas as inscrições.

O SR. CRISTIANO SANTIAGO – Boa tarde a todos. Estou um pouquinho nervoso.

É o mesmo sentimento que eu tive quando decidimos fazer o ensino domiciliar.

Eu e minha esposa temos dois filhos, uma de 15 anos, que foi à escola até a quinta série, e um de sete anos que nunca foi à escola. Quando nossa filha estava na quinta série, nós tínhamos já uma preocupação com que qualidade daquilo que ela estava recebendo. Procuramos a escola, tentamos cooperar e não fomos bem recebidos, fomos barrados na ajuda à escola. E aí tomamos essa decisão e começamos a fazer o ensino domiciliar. E eu queria compartilhar duas experiências que tivemos, para que alguns entendam como é o dia a dia de famílias educadoras.

A minha esposa estava empenhada em ensinar o meu filho, o Isac, a ler, e ela estava tendo dificuldades, porque temos limitações, sim, não negamos que temos. Foram meses de muitas dificuldades. E eu cansei de chegar em casa e vê-la triste, sendo desafiada nisso. Mas num belo dia o Isac leu, começou a ler. Foi um dia de festa. Eu me lembro de jogá-lo para cima, de cairmos no chão e chorarmos juntos ali. Eu considero esse dia como a primeira formatura minha e dele. Eu disse para ele assim: “Isac, não tem mais limite para os seus sonhos. Se você quiser ir para a Lua, você pode ir porque você sabe ler.” E uma outra experiência com a minha filha.

Quando ela estava estudando para fazer a prova do Encceja, a gente foi simular a prova, e, na hora de fazer a redação, ela ficou olhando para a folha por minutos e não saía nada. E aí caiu uma lágrima sobre a folha. Ali, nós a abraçamos e choramos junto com ela. E minha esposa e eu fomos unir as nossas forças, o que tínhamos cada um. Eu estudei somente o ensino fundamental, tenho muitas dificuldades em gramática, mas me lembro de nunca ter tido dificuldade de elaborar uma educação. E a minha esposa nunca foi muito boa em redação, mas nunca a vi errar em gramática; não me lembro de ter visto isso. E aí juntamos as forças e conseguimos construir com ela essa matéria tão importante que é a redação. Passados alguns dias, eu fiquei muito feliz de a minha princesa olhar para mim e falar assim: “Eu não sabia que era tão fácil fazer uma redação”. Então não há limites. Para alguém que entende que nós não somos capazes, eu quero dizer que, se estudassem na escola onde eu estudei, vocês vão

entender que qualquer um é capaz de instruir o seu filho no que ele deve aprender.

Nós fomos processados, minha família e eu. E em todos os momentos, desde o Conselho Tutelar, passando pelo promotor, fomos tratados como criminosos. Não houve nenhuma dificuldade em olhar para nós e dizer que o que nós estávamos fazendo era um crime, independentemente da nossa situação, do que estávamos fazendo.

Para finalizar, eu só quero dizer que eu fui sentenciado em pagar 15 mil reais e não foi me pedido para matricular os meus filhos. Eu não tenho, mas, se eu tiver 15 mil, se o que eu estou fazendo é um crime, é só eu pagar e continuar cometendo esse crime. Obrigado.
(Palmas)

P - Tem a palavra a Sra. Rosângela Rodrigues, professora da rede municipal e também da Unip.

A SRA. ROSÂNGELA RODRIGUES – Boa tarde a todos que estão aqui hoje, boa tarde à Mesa. Obrigada por abrirem esse espaço para podermos dialogar sobre a situação da educação.

Eu falo como uma professora que começou a dar aula aos 17-18 anos, porque entrei na escola aos seis e fui alfabetizada pela minha mãe, professora, em casa. E eu entrei na escola porque a minha vontade era socializar. Eu tenho um irmão mais novo que eu, e via pelo portão da escolas as crianças brincando, e, para mim, aquele ambiente era o ambiente onde eu iria estar feliz, socializando e conversando com as outras crianças. É bem o que Vigotsky fala, a zona de desenvolvimento proximal, em que as crianças aprendem com as outras crianças, outra mais novos aprendem com os mais velhos. Eu vejo aqui essa discussão, como o professor falou aqui, e não sendo mais repetitivo e falando mais do mesmo, mas, se essas famílias estão aqui pedindo pela educação domiciliar, elas têm consciência de que ela é ilegal. Falando agora como aluna do quinto ano de direito, com uma monografia pronta sobre a educação domiciliar, conquistas históricas não admitem retrocesso. A educação hoje é uma conquista histórica, porque se olharmos a história das constituições, já houve tempo em que as mulheres eram impedidas de ir às escolas. Nas primeiras constituições no Brasil, as meninas

só deveriam aprender as prendas do lar. Hoje ainda vemos esse impedimento de educação em algumas outras sociedades. Temos ativistas, meninas muçulmanas, que são impedidas de irem à escola.

Eu, agora, como professora de dúvida infantil, leciono na EMEI Dulce Hauck, no bairro da Brasilândia, zona Norte de São Paulo, tenho consciência dos dados que a zona Leste e a zona Sul é onde há mais vulnerabilidade social, é onde há mais casos de violência nas escolas. Hoje, o celular, o computador e o You Tube podem dar essa aula que esse aluno *homeschooling* espera. Hoje, se você não entender uma matéria em sala de aula falando sobre uma matriz, qualquer outra informação matemática, você dá uma busca no computador e você encontra essa aula. Hoje, quem quer ser autodidata e estudar para concurso encontra essa aula. Estamos aqui falando de uma educação escolar, já que a familiar é aquela que a gente recebe no seio da família, desde a hora que a gente nasce. Ensinar a pegar objetos, ensinar a reconhecer pessoas, essa é a educação familiar. Educação infantil, como o Cristian mesmo disse, não tem avaliação. Então como essa criança poderia ir fazer uma avaliação na escola para dizer o que ela está aprendendo ou deixando de aprender?

Falar que quer regulamentar a educação domiciliar, por si só, é admitir que ela não é uma situação legal hoje no país. E isso é verdade, que o recurso extraordinária do STF jugou como ela sendo uma educação que necessita de legislação. Ou seja, hoje ela não é permitida. Não há um direito subjetivo de educação, porque a educação hoje na Constituição é obrigatória.

Obrigada. (Palmas)[

P – Obrigado, Profa. Rosângela.

Vou chamar a Mariana Lobo Citeli (?). E depois vamos chamar o Valter Mastelano.

A SRA. MARIANA - Meu nome é Mariana, eu tenho seis filhos, eu faço educação domiciliar há nove anos. Tenho crianças de idades de 13 a dois anos de idade. E posso dizer, por exemplo, professoras, vocês, com toda a boa intenção, tem alguns equívocos em relação ao que é a realidade de uma família *homeschooling*. Eu convidaria vocês a participarem, às

vezes, de algum grupo de apoio, algum encontro.

Toda essa questão da educação domiciliar já atraiu muitas famílias, já estivemos com muitas famílias. Algumas delas perceberam que era algo interessante, mas que não eram para aquele momento. Outras perceberam que não tinham ou não queriam fazer a educação domiciliar. E, para essas famílias, sim, a escola está aí como uma opção.

Cada pai e cada mãe desse recinto já devem ter escolhido em algum momento, pelos critérios que fossem, uma escola A, B ou C. E não tem problema. vocês veem, vocês analisam o que é melhor para vocês, para os valores de vocês, para o que vocês querem ensinar para aquela criança, para aquele jovem. A educação domiciliar entra como uma opção a mais. Não é fácil, é cansativo, é custoso. Então as famílias que optam por isso acham realmente que esse é o melhor meio para ensinar, ainda que seja para uma fase. Pode ser para uma fase agora, pode ser por alguns anos, mas é a escolha de que aquela opção é melhor para aquela família.

Muitos estudiosos falam da questão do vínculo. Mais importante, às vezes, do que o ambiente, que, sim, é importante, não nego, é o vínculo que essa criança tem em relação aos seus cuidadores, aos seus professores, ao meio onde essa criança convive. Esse vínculo mãe e filho e pai e filho é incomparável. Porque por melhor que seja uma professora, e não desmerecendo toda as maravilhosas professoras que tive e as professoras que aqui estão presentes, não tem comparação você estar dando atenção ao seu filho, que é aquilo que você tem de mais importante na vida, que você quer o maior bem para ele, com uma turma de 15, 20, 30 alunos.

Quero comentar um pouquinho sobre toda a questão dos resultados.

Sobre a socialização: gente, as crianças educadas em casa não ficam exclusivamente em casa, elas frequentam, sim, as bibliotecas, as praças públicas, os clubes, elas fazem esportes, elas frequentam outros ambientes que não só a casa. Então todo esse conhecimento que vocês falam dos abusos poderiam ter sido percebidos aí.

Como eu falei, o meu filho mais velho tem 13 anos. Eu moro numa cidade de 100

mil habitantes. Ele foi o único da cidade a passar para a segunda etapa para a Olimpíada Paulista de Matemática, que aconteceu no começo desse mês. (Palmas) No âmbito do esporte, vai estar na competição brasileira de natação e na competição paulista de natação. Todos eles fazem esportes. E não estou falando somente do meu filho, mas estou falando de uma realidade. As famílias se encontram, se complementam, e não é uma exclusividade da escola, não é nada contra a escola.

Uma lei desfavorável não fará com que pais desistam de lutar pelo direito de escolher aquilo que acham melhor para os seus filhos. Pais e mães, é tudo uma questão de escolha, e nós temos esse direito. (almas)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Mariana, queria pedir para você voltar ao microfone, que eu vou fazer algumas perguntas a você, como mãe, e ao Vereador Gilberto, para algumas dúvidas. E eu acho que são relevantes para todos nós conhecermos melhor.

As crianças que hoje recebem educação domiciliar de suas famílias, como no seu caso, estão frequentando escolas? Podem elas, por lei, deixar de se matricular? No seu caso, que cuidados houve para, se for obrigatório, não estarem matriculados? Podem elas realizar provas e exames de forma a passar de ano e depois, então, completarem o ensino fundamental, o médio, e daí ingressarem na faculdade?

Eu vou pedir primeiro a ela para responder. E daí, você, agradeço se puder complementar, à luz do que está no seu projeto.

A SRA. MARIANA – Sim. O que acontece hoje é o seguinte: até alguns anos atrás, mais de 40% das pessoas que faziam o ENEM o faziam em busca de um certificado de segundo grau. Hoje em dia, tem a prova do Encceja, que seria uma forma de avaliar esses alunos. Mas eu digo aqui como mãe, com toda a sinceridade: muito mais do que uma prova, o meu interesse é que eles aprendam. E como a gente acompanha de forma muito próxima esses alunos, esses nossos filhos, a gente sabe que eles estão aprendendo. Então parando para analisar toda a questão da quantidade de acessos que fazem de livros, de leituras, de autodidatismo, eu acho que num determinado momento é só eles se aprontarem para a prova

e fazerem a prova. Meu filho, hoje, está no sétimo ano do ensino fundamental 2, o equivalente. E ainda que eu não tenha provas, eu garanto que ele passaria, acompanharia, qualquer colégio da sua série, porque esse é o objetivo. Ainda que a gente não tenha completamente o controle, a gente tem uma liberdade, mas a gente mantém dentro do que currículo, porque amanhã ou depois pode ser que seja preciso. Então se é uma escola pública, eles deveriam aceitar, se preciso for, essa criança ingressar. Certo? Se é uma escola particular, geralmente, uma prova de avaliação poderia ser feito. E em casos de faculdade, se for o caso do ENEM ou do Encceja, como alguns jovens aqui já devem ter prestado.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Obrigado.

Eu vou pedir ao Vereador Gilberto para que, à luz do que está no seu projeto...

A SRA. MARIANA – Perdão.

Até essa questão desses acessos dos meios públicos serem utilizados como uma forma de complemento dessa educação domiciliar. Porque, hoje, alguns projetos públicos, estaduais ou municipais, não permitem à criança terem acesso justamente por não terem uma matrícula na escola, e seria um complemento, seria esse ambiente público que vocês tanto falam que essas crianças precisam participar. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Eu também vou responder e tentar ser mais direto possível, às perguntas do Vereador Supply.

As crianças que recebem educação domiciliar de suas famílias, estão hoje frequentando a escola? Não.

Podem elas, por lei, deixar de serem matriculadas? Não.

Podem elas realizar provas e exames de forma a passar de ano e depois completarem o ensino fundamental e médio para ingressarem na faculdade? Sim. Para isso, existem as provas de ciclo, como foi falado aqui, como o ENEM e o Encceja. Nós fizemos aqui um seminário sobre *homeschooling*, na qual recebemos o Victor Hugo, filho de professores de Minas Gerais, que, por opção, acabou fazendo, no período do primeiro, segundo e terceiro colegial, o *homeschooling*; depois, foi para a prova da universidade e hoje é aluno da FGV.

Então, ele conseguiu ter esse acompanhamento – logicamente, ele tem uma mente brilhante – por opção.

O SR. CARLOS XAVIER – Vereador, até em respeito à pergunta feita pelo Vereador Suplicy, eu não tratei disso de propósito na minha palestra porque não houve tempo. Mas nós temos aqui advogados, representantes da OAB, uma aluna do quinto ano do Direito, que evocou o seu TCC. Por isso, eu acho que nós poderíamos ampliar o debate jurídico e, ao fazermos isso, a pergunta: eles podem, por lei, não matricular os seus filhos? Como todo bom jurista, respondo que depende, porque, se interpretarmos de forma totalmente literalista e positivista o artigo 6º da LDB e o artigo 55 do ECA, direi que não, mas se fizermos uma interpretação teleológica do artigo 6º da LDB e do artigo 55 do ECA no sentido de interpretação teleológica como diz o artigo 5º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: ao interpretar as normas, deve ser analisado o fim social a que se destina. Esse fim social é a proteção da criança ou a matrícula compulsória? Então, quando os pais não matriculam, mas estão cuidando dos seus filhos em casa e os educando, teleologicamente, eles estão fora dessa previsão. É uma interpretação teleológica.

Outra coisa que mencionei aqui, mas não pude aprofundar, são os tratados internacionais de Direitos Humanos. Quanto às normas que o STF considera no Brasil como supralegais, acima da lei, embora abaixo da Constituição, a primazia da família, dos pais é garantida na escolha do gênero de educação a ser administrado aos filhos, inclusive a própria Declaração Internacional dos Direitos da Criança prevê isso. Logo, são normas supralegais que estão acima da LDB e do ECA e que garantem às famílias no Brasil hoje o direito de praticar a educação domiciliar, que, afirmo, não é ilegal, porque o STF não tratou desse assunto; a sua decisão, inclusive, falha nesse aspecto e não pode servir como um precedente. Agora, ela não é ilegal porque tem amparo supralegal nos tratados internacionais de Direitos Humanos.

O que eu estou fazendo aqui é apenas uma interpretação pós-positivista do Direito, uma interpretação não legalista, uma interpretação principiológica, o que é válido e que pode ser feito, já que o Direito contemporâneo é isso.

Então, apenas para esclarecer que a questão também não é tão simplista como pode parecer à primeira vista do ponto de vista jurídico. (Palmas)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – Agradeço o seu esclarecimento e agradeceria muito se a professora Selma Rocha puder fazer suas considerações sobre as perguntas que eu formulei. Por favor.

A SRA. SELMA ROCHA – Obrigada pelas questões, Vereador Suplicy.

Veja, as crianças que hoje recebem educação domiciliar estão hoje frequentando escolas? Se não estão, deveriam estar, pois não podemos instalar os fatos e negar a Constituição. Não há estrutura de interpretação teleológica que sobreviva ao fato de que há determinações constitucionais no País. Essa é a base do convívio social. A Constituição preside as relações sociais e o Direito, porque, do contrário e por exclusão, as crianças que não têm uma família que querem resolver a educação no lar deixariam de ter o direito à educação assegurado pelo Estado. Nós não podemos, em função de uma exceção, negar o direito de todos. Eu estou bastante surpresa com esse argumento sobre os princípios e fundamentos filosóficos que sustentam a validade ou não da Carta Constitucional.

A segunda questão feita pelo Vereador Suplicy é se podem elas, por lei, deixar de serem matriculadas. Não. Aquilo que é obrigatório, e que, portanto, se constitui em direito público subjetivo, envolve o estabelecimento do princípio do direito a todos, e é por isso que ele se torna direito público subjetivo, porque envolve todos. Por isso, a exceção a isso não pode se instalar para que depois se estabeleça uma mudança na lei. Para que a sociedade não sucumba, é preciso que o debate sobre a lei aconteça, inclusive para que os princípios constitucionais sejam assegurados; ou seja, se há a vontade de se debater o princípio constitucional, é legítimo, na democracia, que isso aconteça. No entanto, não podemos instalar o fato para modificar a lei.

A última pergunta é sobre a realização e provas e exames de forma a passar de ano e depois completar o ensino fundamental e médio a fim de ingressar na faculdade. Elas podem fazer as provas que nacionalmente estão previstas para progredirem nos estudos – no

caso do ensino médio e do EJA – ou por meio do vestibular e o ENEM. Mas, aproveitando a pergunta, Vereador, queria dizer que o problema não é só passar na faculdade, a questão é: que tipo de cidadãos estaremos formando e que acesso à Ciência essas pessoas terão?

- Manifestações no recinto.

A SRA. SELMA ROCHA – Nós enfrentamos uma sociedade em que o trabalho está sendo substituído pela Robótica. Por isso, cada vez mais, precisamos de cidadãos que pensem de maneira pluridimensional, que conheçam diversas áreas do conhecimento e que pensem essas áreas de maneira interligada. Há hoje cientistas do mundo todo se debruçando sobre como é que poderemos realizar ações interdisciplinares para resolver, por exemplo, os problemas ambientais. Nós, pesquisadores, levamos anos das nossas vidas para saber como realizamos a interdisciplinaridade e uma ação pluridisciplinar; nós dedicamos a nossa vida a isso. Por isso, eu não entendo por que as famílias precisam se isolar dessa reflexão para assegurarem algum nível de formação.

É exatamente aquilo que disse o nosso colega aqui: as famílias e as escolas têm que complementar esse trabalho ou, então, o que é mais grave, nós vamos inaugurar no Brasil um sistema paralelo de educação, com empresas privadas alimentando esse sistema e trabalhando com dimensões que nós não conhecemos, porque elas estão fora da esfera pública, fora do espaço societário.

Eu não entendo por que todos os anos de pesquisa que a Sociologia, a Antropologia, a Matemática, a Filosofia e a Pedagogia realizaram devam ser jogados fora em nome de uma decisão que envolve a qualificação apenas para passar nas provas e no vestibular. Uma escola ensina valores, uma escola tem que lidar, o tempo todo, com conflitos, e não há cidadãos que possam exercer a democracia e viver em sociedade sem experimentar os conflitos que existem na escola e em toda parte.

- Manifestações no recinto.

A SRA. SELMA ROCHA – Não há cidadania sem a possibilidade da educação com outras crianças, sem fazer perguntas, sem investigar, sem levantar questões sobre a Ciência,

sobre a epistemologia e sobre o que mais nós quisermos no plano dos valores sem que haja a possibilidade de estar com o outro. Na verdade, eu acho que, infelizmente, está prevalecendo neste debate uma ideia individualista de que, formando sozinhos os filhos, com seus valores e com os conhecimentos que eles acham que devam presidir a discussão, os pais vão formar um bom cidadão. Não existe felicidade social se não houver justiça para todos. Isso não é só igualdade econômica, é o direito à cultura como produção social e histórica.

A Ciência mudou ao longo dos séculos, assim como a Filosofia, e cada um de nós se dedica a entender um pouquinho disso. Eu estudei a vida inteira, e vários professores que estão aqui podem dizer o mesmo, para saber um pouquinho. Não há, portanto, possibilidade de inteligibilidade sobre esses campos do conhecimento se nós não unirmos forças. Nós vamos privar as crianças e os jovens do acesso ao pensamento racional e a tudo que a Humanidade produziu? Não se sabe Matemática sem pensar a Matemática no tempo e na História; não se sabe História sem pensar na História; não se sabe Geografia, Sociologia, Antropologia e Ciências Naturais sem olhar para esses conhecimentos sob o tempo e o espaço. O homem do século XXI não é o homem que produziu o conhecimento no século XVIII, e a escola serve para situar as crianças sobre tudo isso.

Volto a dizer: estudei a vida inteira e não teria coragem – e, desculpem – nem a arrogância de dizer que vou educar os meus netos na minha casa, separados da vida social, da vida comunitária, sem a experiência que os meus colegas educadores e professores têm a oferecer.

- Manifestações no recinto.

A SRA. SELMA ROCHA – Dou aula hoje com muita alegria numa universidade pública e num espaço público e daqui a pouco terei que me retirar por isso.

Agradeço a oportunidade e peço a todos os pais e jovens que estão aqui que pensem sobre essas questões. O nosso problema não é optar entre a escola e a família e sim unir a experiência da família e da escola em benefício das crianças e dos jovens e do destino do nosso país. Não existe educação sem país, não existe educação sem cidadania.

- Manifestações no recinto.

A SRA. SELMA ROCHA – E é esse o apelo que eu faço a todos que estão aqui nesta noite.

Agradeço ainda o Vereador pelo convite e todos que estiveram a paciência e seriedade de me ouvir.

Muito obrigada. (Palmas)

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – Muito obrigado.

Assim como a professora Selma Rocha, que tem um compromisso, eu já teria que estar, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, no Complexo Prates. Por isso, peço licença para sair e agradeço a oportunidade de estar neste debate tão enriquecedor para todas as pessoas, sobretudo para as educadoras. Todos nós fazemos questão de que nossos filhos, filhas, netos e netas tenham a melhor educação possível para a formação de um Brasil fraterno, solidário e de muito amor e não de incitação ao ódio, como alguns estão tentando fazer.

Parabéns, Gilberto. Agradeço aos professores que também tanto estão enriquecendo este debate.

Peço licença.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Obrigado, Vereador Supply. Obrigado, professora Selma Rocha.

- Manifestações no recinto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Nós temos uma questão de horário. Eu sei que muita gente se inscreveu para falar – são mais de 20 –, mas não haverá tempo hábil até às 18h. Por isso, como combinado com a Vereadora Juliana Cardoso, vou chamar mais dois inscritos para usar a palavra. Peço, por favor, para serem o mais direito possível. A todos que não conseguirem usar a palavra, peço que anotem as perguntas e nos entreguem para que a Comissão responda posteriormente.

O SR. DOUGLAS MEDEIROS – Uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Por favor, Vereador.

O SR. DOUGLAS MEDEIROS – Eu só queria comentar uma notícia que foi publicada no portal G1: “7 de cada 10 alunos do ensino médio têm nível insuficiente em português e em matemática, diz MEC”. Portanto, todo esse conhecimento acumulado não está sendo transmitido às nossas crianças nas escolas. Essa notícia é lamentável. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Obrigado, Vereador.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Presidente, essa não foi uma questão de ordem. Em minha opinião, como Vereador, V.Exa. teria que fazer outra reflexão, o porquê de a escola estar com um nível tão baixo, o que está acontecendo com a coordenação pedagógica e por que Secretaria de Educação e seu corpo não estão fazendo acontecer uma educação pública e ampla de qualidade.

É essa a discussão que, desde o início, estamos tentando fazer aqui. Não adianta criarmos guetos, situações que vão privilegiar algumas famílias que estão tentando assumir a educação plena dos seus filhos. Acho ótimo e adoro essa ideia, mas desde que essas famílias tenham a consciência de que a escola tem que ser pública, tem que estar inserida nesse contexto, até pelos fatos que a professora Selma abordou aqui, tais como: de que maneira lidar com o próximo? Isso é algo difícil. Vamos preparar as nossas crianças para quê? O mercado de trabalho é duro e selvagem e, para enfrentá-lo, temos que entender como é lidar com a sociedade. E isso começa na escola.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Tem a palavra o Sr. Walter, da OAB.

O SR. WALTER – Boa tarde. Primeiramente, cumprimento à Mesa e os presentes.

Acho que este debate é muito importante, e precisamos nos lembrar de uma coisa fundamental: não é direito de vocês opinarem sobre os filhos; desculpem-me, mas é algo muito maior: é o direito dos filhos, como cidadãos e pessoas de direito, terem acesso ao conhecimento, à fundamentação.

Ninguém aqui é contra que pais busquem dar um ensino extra aos seus filhos. O problema é limitar essas crianças, retirá-las da escola. Isso é um problema.

Queria pontuar que todas aquelas pessoas que apareceram citadas como tendo feito *homeschooling* são do século XVII, XVIII e XIX. Nenhuma daquelas pessoas passaria por um sistema de *homeschooling* hoje, e nem estamos falando de *homeschooling*, mas sobre o direito de pais darem educação fora da escola.

Esse é o grande problema, porque pessoas de direito não podem estar fora da escola, mesmo com os tratados internacionais que foram citados aqui pelo colega Promotor. *Data venia*, eles não dão a liberdade de os pais retirarem os filhos da escola; o que eles buscam garantir é que jovens e crianças tenham a liberdade e o direito inerente a terem acesso ao conhecimento científico produzido. Não podemos limitar isso.

Observei alguns pais dizerem que os filhos são criados em comunidades. Se elas são criadas em comunidades, pergunto, então, qual é o óbice de deixá-las serem educadas pela escola. Eu também frequento escola pública, participo de programas de extensão e dou aulas em escolas públicas, e por isso estou aqui como voluntário para discutir. O que eu vejo são professores e coordenadores se desdobrando para conseguirem fornecer, o máximo possível, educação complementar aos alunos, desde coordenadores, desde voluntários dando acesso individual a cada aluno dentro dos colégios. Isso não tem o apoio da política pública, isso não é levado em consideração pela Secretaria Municipal de Educação.

A gente deveria, ao contrário, estar tentando reforçar que a escola recebesse complementação de verba, que a escola tivesse políticas maiores e mais efetivas, e não estar brigando para que as crianças fossem retiradas de escolas e que tivessem educação feita somente pelos seus pais.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Tem a palavra o Sr. Samuel Lucas dos Santos Carvalho.

O SR. SAMUEL LUCAS DOS SANTOS CARVALHO - Muito boa tarde a todos. Eu,

como filho, como cidadão de direito, como pessoa de direito, não fui privado da educação, não fui privado de conhecimento, não fui preso dentro de casa; foi-me dada a opção de estudar em casa. Eu estudei em escola pública do primeiro ao sétimo ano do Ensino Fundamental e, na verdade, meus pais chamavam a mim e a meus irmãos e nós conversamos sobre algumas das dificuldades que, no decorrer de alguns anos, vínhamos falando com eles; qualquer situação que apareça em casa, naturalmente os filhos levam aos seus pais. Isso envolvia a dificuldade de aprender, seja matemática, seja algum assunto de história, geografia, seja qual for o assunto que, por algum motivo, não entrava na cabeça.

Outra coisa é o *Bullying*, os assédios, enfim. Eu e meus irmãos levamos isso para meus pais, nós conversamos sobre isso e eles nos propuseram a estudar em casa. Nós tínhamos muitos livros e ainda tínhamos acesso à internet; e nós aceitamos a proposta, nós gostamos, embora eles não tenham nos forçado a isso, mas nós queríamos isso e foi nos dada essa oportunidade.

Quando eu fiz 15 anos, fui estudando em casa, depois do sétimo ano, e fiz a prova do Ensino Fundamental, o antigo supletivo, as provas de Matemática, Português, Química, Física, e passei em todas elas, sem perder nenhuma vez. Recebi meu diploma de Ensino Médio e, aos 18 anos, em 2016, fiz a prova do Enem. Nessa prova, eu passei, recebi o meu certificado de Ensino Médio e consegui nota suficiente para a faculdade pública da UESC, na Bahia.

Eu estava cursando lá e a minha família se mudou para São Paulo. Por alguns motivos, decidi vir para cá também, para São Paulo, e fiz o ENEM novamente, estudando em casa. Passei novamente, ganhei bolsa integral no ProUni para fazer licenciatura em Matemática, que é o que estou cursando hoje.

E eu quero aqui servir como uma prova de que a educação domiciliar bem assistida pode proporcionar, sim, pleno conhecimento e desenvolvimento ao educando para viver na sociedade, tanto no âmbito social e no âmbito profissional.

Obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Tem a palavra o nobre Vereador Toninho Vespoli.

O SR. TONINHO VESPOLI – Queria cumprimentar o Vereador Gilberto Nascimento, todas as pessoas presentes, o pessoal que está compondo a Mesa.

Para quem não me conhece, eu sou Professor de Matemática da rede municipal de São Paulo, também dei aula no Estado e dei aula em São Bernardo do Campo, no EJA.

Sou um defensor ferrenho da escola pública gratuita e de qualidade, e queria fazer esse debate aqui com vocês, por vários motivos. Primeiro, por ser um professor de matemática, o pessoal já olha para a gente e fala assim: “Lá vem esse pessoal com as equações e com os números”; mas eu tenho muita preocupação hoje com a relação social.

Por que estou falando isso? Porque a gente vê, no dia a dia, o estado de violência que vive a nossa sociedade, o estado de intolerância. O rapaz que me antecedeu aqui falou do *bullying*, que é verdade, mas o *bullying* não acontece só na unidade escolar, acontece na sociedade; o *bullying* acontece na Câmara Municipal, por exemplo, porque sou de esquerda e algumas pessoas têm algum preconceito contra isso. Então a gente sofre *bullying* em todo lugar da nossa vida, em todos os espaços, até em casa.

O *Bullying* é você não aceitar as diferenças, é você não conviver com as diferenças, é você não saber lidar com o contraditório; e aí que vem uma preocupação minha, porque é o direito da criança e do adolescente muito mais do que o meu como pai. Eu sou pai de gêmeos e é claro que a gente como o pai quer proteger nossos filhos a todo momento, e isso é legítimo, mas o fato é que você não vai poder estar com seu filho em todas as etapas da vida dele.

Os meus estão com 29 anos já. Eles vão para o trabalho, eles vão para a universidade, para uma série de lugares, então não dá para acompanhar o dia a dia deles. Se você não preparar seus filhos para a diversidade, se ele não tiver contato com as várias manifestações, sejam artísticas, religiosas, o que for, eles terão muita dificuldade de lidar com essas diferenças.

Quando a gente se torna adulto, a gente é aquilo que deram a oportunidade de

sermos, da gente poder se desenvolver. Todo mundo tem a capacidade de se desenvolver, mas como aquele que não tiver a oportunidade de se desenvolver lidará com a diferença? Como ele vai lidar com o contraditório? Se a gente, como pai, por querer proteger demais, abraça o filho de um jeito tão forte e não dá essa oportunidade a ele.

Por exemplo, eu sou católico cristão. Quando era pequeno, eu me lembro das piadas que as pessoas faziam contra outras religiões. O que fez eu hoje ser tolerante a todas as religiões? Poder conviver com pessoas de várias matrizes religiosas, inclusive votar projetos que o Vereador Gilberto, por exemplo, criou para os evangélicos. Se eu achar que está correto, por que não?

Então, se eu não tiver a oportunidade de poder conviver com as outras pessoas, como terei essa oportunidade de conseguir entender a lógica das outras pessoas que pensam diferente de mim? Esse é o maior questionamento que eu tenho contra essa educação em casa.

Se pegarmos as pesquisas hoje, vemos que as crianças são mais abusadas fisicamente, sexualmente, dentro de casa, seja por um tio, por um parente. E geralmente se consegue detectar isso na escola, porque a criança muda o comportamento com as outras crianças quando passa por isso, ela fica mais reprimida, ela se isola.

Aquele padrasto, aquele abusador, sabe que se essa criança lidar mais com a sociedade será mais fácil detectar o abuso. Então, ele será o primeiro a pedir esse tipo de educação em casa, por não querer que essa criança tenha contato com outras pessoas. E como é que fica isso?

Vocês podem ver em pesquisas, estudos, que comprovam que a escola é um dos elementos que conseguem, pelo menos, denunciar e tirar essa criança desse estado abusivo. Então a gente tem que tomar cuidado porque, às vezes, mesmo que o projeto tenha o intuito de ser muito bom, no fim a gente pode estar reforçando coisas muito ruins que estão acontecendo com determinadas crianças. E aí a gente tem que tomar muito cuidado com isso.

O isolamento da criança faz perpetuar coisas que ela está vivendo, e eu tenho

certeza de que isso não acontece com essas famílias que estão aqui, porque se estão aqui é porque estão preocupadas com seus filhos. A gente pode pensar no nosso modelo de família, mas o problema é que o modelo de família da sociedade pode não ser o nosso. Então, o que a gente está fazendo para nossa família será estabelecido para as outras famílias também. E, com isso, a gente pode estar promovendo violência sem querer.

Esse é outro aspecto grave. Quem não tiver esse tipo de acesso, vai a qualquer Conselho Tutelar e pergunte os dados de abuso sexual, de onde vêm os abusos sexuais que são denunciados no Conselho Tutelar. E hoje o Conselho tem gente de todas as matrizes, inclusive evangélicos, católicos. Então podem perguntar para uma pessoa de confiança do Conselho sobre esses dados de abuso sexual por familiares, e vocês verão que é a grande maioria. E aí como que fica, numa situação dessas, uma criança que não poderá mais ir para a escola e que terá o atendimento dentro de casa?

Outra questão que também é importante é a seguinte: A escola serve para quê? Para que nós viemos ao mundo? Eu sempre falo isso e discuto com os educadores: eu vim ao mundo e coloquei os meus filhos no mundo, a princípio de tudo, para serem pessoas felizes, realizadas. Para isso, você tem que viver em uma sociedade melhor, em uma sociedade que tenha educação, cultura, esporte, na periferia. Sou um Vereador da periferia, moro na região do Sapopemba, na periferia da zona Leste.

A escola tem que ser um espaço de reflexão para a gente acabar com a desigualdade social, porque não é certo as crianças da periferia não terem acesso a um monte de equipamento público e as crianças aqui do Centro ter.

Então quando você tira o seu filho da escola, a condição de educar os filhos ficará para quem? Os pais. Imagine que um deles ganhe muito bem e o outro pode ficar dentro de casa e ele mesmo proporcionará isso ao filho; ou o pai que tem uma condição financeira muito boa e vai poder pagar professor particular para ensinar aos filhos as disciplinas.

Pergunto o seguinte: Nós não estamos reproduzindo com esse modelo as mesmas desigualdades? Porque 30% das mulheres no Brasil são chefes de família, ou seja, têm que

sair de casa para poder sustentar os seus filhos. O pai, às vezes, é um pai presente; mas, na maioria das vezes, não é um pai presente, então ela é pai e mãe ao mesmo tempo; Essa mãe vai poder assumir um papel desse? Essa mãe terá dinheiro para poder fazer um trabalho desses? Então quando a gente discute isso é para que camada da sociedade? Com isso, nós não estamos perpetuando a desigualdade social?

Estou colocando isso como reflexões para a gente, porque eu acho que não existe o dono da verdade, existem reflexões. Escuto as pessoas que são a favor e escuto as pessoas que são contra; mas eu tenho que ter condição de escutar e entender também o outro lado das pessoas.

Eu acho isso preocupante, porque a escola tem que ser um lugar de reflexão, um lugar de debate, um lugar com várias ideias diferentes para que a criança consiga maturar as suas próprias ideias, a sua própria formação. É nisso que acredito ser uma escola pública de qualidade.

Para terminar, Vereador Gilberto, eu não acho que a escola deve ser simplesmente um lugar onde a gente transmita para a criança o conhecimento histórico que a humanidade conseguiu acumular. Eu não acho que deve ser isso.

Qual a quantidade de crianças que saem do Ensino Fundamental 1 e 2 e vai para o Ensino Médio? Qual a porcentagem das crianças e adolescentes que saem do Ensino Médio? Qual a porcentagem das crianças que entram em uma universidade? Hoje, menos do que 10% dos jovens entram em uma universidade.

Se você só quer fazer a criança acumular conhecimento para simplesmente passar numa prova universitária, para conseguir prestar um vestibular para cursar a universidade, você vai fazer isso sabendo que só 10% trilhará esse caminho; mas e os 90% que não vão cursar universidade? Você preparar esse jovem simplesmente para uma prova universitária, sendo que 90% deles não vão para a universidade.

Então eu acho que a escola tem que ser muito mais do que transmitir os conhecimentos históricos acumulados pela humanidade; uma escola tem que ser um lugar

onde a gente possa mudar a sociedade; e para isso é preciso o convívio. Se a gente conseguir que, na escola, os nossos alunos do Ensino Médio sejam tolerantes, ter um lugar, uma sociedade mais de paz e de amor, com menos ódio e menos violência, a gente estará contribuindo muito para uma sociedade melhor.

E não estou falando que a gente não tenha que ensinar as disciplinas e as matérias, os nossos conhecimentos. É claro que temos. Mas o que estou querendo falar é que isso é pouco. Eu sou professor de matemática e garanto para vocês que, quando estou ensinando a minha disciplina para a nossa juventude, eu fico às vezes pensando para mim mesmo: Para que tanto conteúdo? Quando eu vou ensinar conjuntos complexos penso: Quem vai utilizar conjuntos complexos? Sabe quem? Geralmente o pessoal que faz Engenharia e Engenharia Elétrica, praticamente as outras profissões não utilizarão nunca na vida conjuntos complexos. É isso que digo: ensinar só o acúmulo que temos na humanidade, isso é bom, mas é pouco. Temos de ensinar muito mais coisas às nossas crianças, para elas saberem conviver, serem felizes e ter uma sociedade diferente. Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Obrigado Vereador Toninho. Agora você me arrumou um problema em casa Toninho, porque meus filhos sempre falam assim: para que vou usar tanta coisa de matemática? Nunca vou usar isso. Vou falar: agora ouvi de um Vereador e professor, só se você tiver aquela profissão específica.

Agradeço o nobre Vereador Toninho. Sempre muito claro nas suas colocações, independente, de divergirmos de vários assuntos, construímos muito aqui e aí já partindo para as considerações finais dos que estão na mesa, acredito ser, extremamente, válido essa nossa construção de diálogo aqui. Sendo de quem é a favor, de quem é contrário. E aí quero fazer uma crítica direta a uma das pessoas que se inscreveram, e disse, olha: deveria ser proibida a discussão sobre isso aqui. Aí partimos para um ponto de arbitrariedade total, porque o lugar de discutir, nós somos vereadores para representar a população. Aqui é o local de discussão o que estamos propondo é exatamente isso não. O projeto passou em primeira votação, vai para a segunda votação. É o momento de adaptação, de melhora do projeto aqui na Casa por isso

de realizarmos audiência pública.

Vou passar, rapidamente, aqui dois minutos para os nossos convidados que ficaram aqui conosco. Agradecer aqueles que saíram. Foram extremamente fundamentais para o crescimento e avanço desse tema aqui na casa primeiro.

Primeiro o Vereador Douglas, Vereador amigo nosso lado de Jundiaí, em seguida Dr. Carlos Xavier.

O SR. DOUGLAS – Primeiramente, parabenizar e agradecer ao Vereador Gilberto pela iniciativa. Creio que foi muito produtivo o debate construído aqui nesta tarde. Dizer que, tenho absoluta certeza de que aqueles homens e mulheres que foram apresentados ali do século 17 que fizeram a diferença no mundo, tenho absoluta certeza que daqui, no máximo 10 anos, aqui nosso meio também, essas crianças que estão, estarão fazendo a diferença em várias áreas. Então para que a gente se empenhe, não desista, continue independente, se a Lei for aprovada ou não, porque de fato nós temos o interesse. Foi muito falado aqui, a respeito do interesse que tem por trás disso. At é colocar em dúvida se o senhor não estaria ali com uma parceria.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Não! Os vereadores me conhecem sabem que não tenho nada a ver com isso.

O SR, DOUGLAS - Exatamente. Eu achei bem deselegante isso ter sido colocado, porém, existe um interesse, sim, das famílias educadoras. E o interesse é que os pais possam educar os seus filhos de acordo com as próprias convicções. Esse é o interesse da família educadora e nós estamos juntas nessa luta. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Com a palavra o professor Carlos Xavier para suas considerações finais.

O SR. CARLOS XAVIER - Obrigado vereador Gilberto. Só fazer uma retificação, à vezes acontece, não sou Promotor do Paraná, sou Procurador do Estado, mas não vim falar como Procurador do Estado, mas como professor e sobretudo, como um pai educador, também como Diretor Jurídico da Associação Nacional de Educação Domiciliar, prioritariamente, nessa

condição que estou aqui.

A respeito desses interesses escusos eu gostaria de saber quais são, porque olha eu tenho gastado tempo e dinheiro nesse negocio de Educação Domiciliar, traduzindo material de inglês, aplicando com meus filhos, sem vê nenhuma corporação capitalista por trás desses interesses. Não estou defendendo interesse de corporação nenhuma. Estou apenas defendendo o interesse da minha família e de tantas outras famílias que estão aqui agora, enquanto tantas outras pessoas, por compromissos, entendemos perfeitamente ou por ausência de amor ao debate talvez, já tenha se ausentado, mas as famílias todas ficaram aqui até o final.

Eu escrevi um artigo para a Gazeta do Povo, jornal que deve ser bem conhecido de vocês e que será publicado na edição física da Gazeta do Povo, no final de semana agora. Eu não sei quando vai sair à edição online. Mas o que eu disse é o seguinte: Eu não estou muito preocupado com desdobramento desses projetos de lei. Sinceramente! Se o projeto de lei for aprovado aqui eu acho fantástico. Já lhe dei todas as congratulações por essa iniciativa e darei muito mais se essa lei for aprovada.

Eu não me preocupo com o resultado do projeto de lei em âmbito Municipal e Estadual. Falando em uma perspectiva muito mais ampla, é claro que me preocupo por causa da realidade das famílias que estão sendo processadas, para que elas tenham o mínimo de segurança jurídica. Vou enfatizar isso, enquanto crianças estão de fato em trabalho infantil, quando as crianças de fato estão sendo abusadas, quando as crianças estão de fato, esmolando nas ruas e nas sinaleiras o Ministério Público tem se voltado contra pais que estão apenas fazendo o melhor para os seus filhos.

Preocupo com isso, por um lado, para que essas pessoas tenham segurança jurídica, mas por outro lado, não me preocupa o desfecho porque eu sei que esse é um movimento sem volta. A Educação Domiciliar não vai parar de crescer no Brasil. Iniciativas como essas apenas possibilitam que o assunto venha à tona, que a questão seja debatida e que mais pessoas compreendam do que se trata e percam os preconceitos. Eu não tenho

pretensão nenhuma de dirimir, esvaziar, de acabar com o preconceito de quem tem uma ideia bem estabelecida, de quem tem uma cosmovisão, uma historiografia bem estabelecida contra a Educação Domiciliar, e não vou debater ideologia, não vou debater historiografia, não vou debater cosmovisão com ninguém jamais.

Tenho a minha cosmovisão, mas eu não vou debater e não vou fazer debate de cosmovisão ou de ideologia em um espaço como esse, porque se trata de liberdade. É importante deixar isso claro e as pessoas vão exercer sua liberdade, independentemente de reconhecimento do Estado. Como o nosso amigo César menciona muito bem: a vida é muito mais dinâmica do que o direito.

Eu gostaria de fazer um contraponto ao que a professora Selma falou aqui e não está mais presente, vocês não podem criar o fato e pedir a regulamentação de uma Lei. Então a escravidão não teria acabado! Porque os escravos sempre fugiram e sempre lutaram pela sua liberdade. A escravidão sempre foi legal em todos os lugares do mundo. Então uniões homo afetivas não seriam reconhecidas no Brasil, hoje. Eu não tenho problema nenhum com união homo afetiva, quero deixar bem claro. Aliás, acho inclusive que os casais homossexuais tem todo o direito de fazer educação domiciliar com seus filhos. Mas se o problema fosse criar o fato, nós não podemos criar o fato para depois pedir regulamentação, então à união homo afetiva não seria reconhecida no Brasil ainda, Porque o fato social já existia, e o Supremo Tribunal Federal muito bem reconheceu o fato e agora nós temos uma situação. Quer dizer: dois pesos e duas medidas? Sempre.

Então desculpa, quando a gente coloca as coisas nesses termos, em termos de liberdade, em termos do individuo e não do predomínio do coletivismo sobre o individual as coisas ficam muito claras e se é possível fazer uma abordagem jurídica diferenciada. Eu demonstrei isso aqui. Demonstrei sem fazer nenhum tipo de apelo às minhas credenciais, a minha formação, simplesmente vim e fiz um debate franco mostrando que existem pontos de vista diferentes e esses pontos de vistas devem ser preservados, respeitados e o direito das pessoas devem ser preservado.

.Fala-se tanto em defender minorias, a menor minoria da sociedade e ao indivíduo. “Quem não defende o direito dos indivíduos não pode se pretender defensor de minorias”. Essa frase não é minha, é de(?) E se queremos pensar nas famílias educadoras, pensemos ao menos como uma minoria.

Muito obrigado! (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Obrigado. Agradeço ao professor Carlos Xavier, e o Vereador que fez questão de vir de Jundiaí para defender essa questão. Agradecer a Prof. Selma, Vereador Suplicy, Vereadora Juliana, Vereadores: Alfredinho, Amauri e Toninho Vespoli.

Quero agradecer de maneira ampla todos que vieram aqui e são a favor e aqueles que são contrários, porque esse, realmente é o local de debate e é para isso que fomos eleitos, para representar uma parcela da população, um grupo, ou um recorte da população e fazer esse debate, com esse nível de esclarecimento, mantendo a ordem e a decência, foi fundamental. Confesso que eu tinha uma grande preocupação da gente criar aqui um fla-flu. Eu falei isso com o Toninho, com os outros Vereadores, mas graças a Deus deu tudo certo e graças à educação de todos aqueles que são favoráveis e contrários.

Finalizando, quero usar essa frase do Prof. Xavier que o grande inimigo da educação domiciliar, hoje, é o desconhecimento. Essa audiência pública é o lugar do contraditório. Então eu quero agradecer a todos. Dizer que são sempre bem-vindos aqui na Câmara Municipal de São Paulo. Esse PL que propus, ele quer acabar com a insegurança jurídica para os pais e para as crianças. O que é esse PL quer, definitivamente, é uma garantia de direitos e agora vou agradecer a todos vocês.

Enquanto, saímos, vou colocar esse vídeo, de dois Home School, vocês vão ver o quão é legal, Muito obrigado.

-Apresentação de vídeo.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Nascimento) – Estão encerrados nossos trabalhos.